

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março/2013

Região Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2013 foram concedidos 88.408 benefícios em toda a Região Sul, no valor total de R\$ 85,99 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 25,61% e o valor desses benefícios aumentou em 25,68%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2013 foram 5,3 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 4,71 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2013, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sul atingiu a marca de R\$ 3,08 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 1,93%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	3
Área (km2 mil) .....	576,3
Quantidade de Municípios .....	1.188

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
622.254,6	31.422,5	5,05	43.933,6	7,06

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2013			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>88.408</b>	<b>85.986</b>	<b>441.934</b>	<b>435.094</b>
Urbana	75.701	77.367	355.732	376.614
Rural	12.707	8.619	86.202	58.480

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2013			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.334.759</b>	<b>4.706.015</b>	<b>30.194.077</b>	<b>26.248.302</b>
Urbana	3.804.629	3.736.256	21.359.343	20.895.369
Rural	1.530.130	969.759	8.834.734	5.352.933

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2013	
	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>3.084.487</b>	<b>21.809.978</b>
Empresas ou Equiparados	2.843.223	20.214.514
Contribuintes Individuais	128.430	846.714
Outros	112.834	748.751

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2011

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>27.874.782</b>
Urbana	23.726.810
Rural	4.147.972
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>15.423.183</b>
Ocupada	14.749.216
Desocupada	673.967
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>8.832.111</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>14.749.216</b>
<b>Empregados</b>	<b>9.161.904</b>
Com carteira de trabalho assinada	6.555.494
Funcionários públicos estatutários e militares	933.376
Outros e sem declaração	1.673.034
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>910.446</b>
Com carteira de trabalho assinada	331.413
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	579.033
<b>Conta Própria</b>	<b>2.886.872</b>
<b>Empregador</b>	<b>664.130</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>519.127</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>606.737</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>9.907.518</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>26.970.410</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.936.104	14,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.520.783	27,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>3.584.679</b>	<b>13,3</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUL X BRASIL

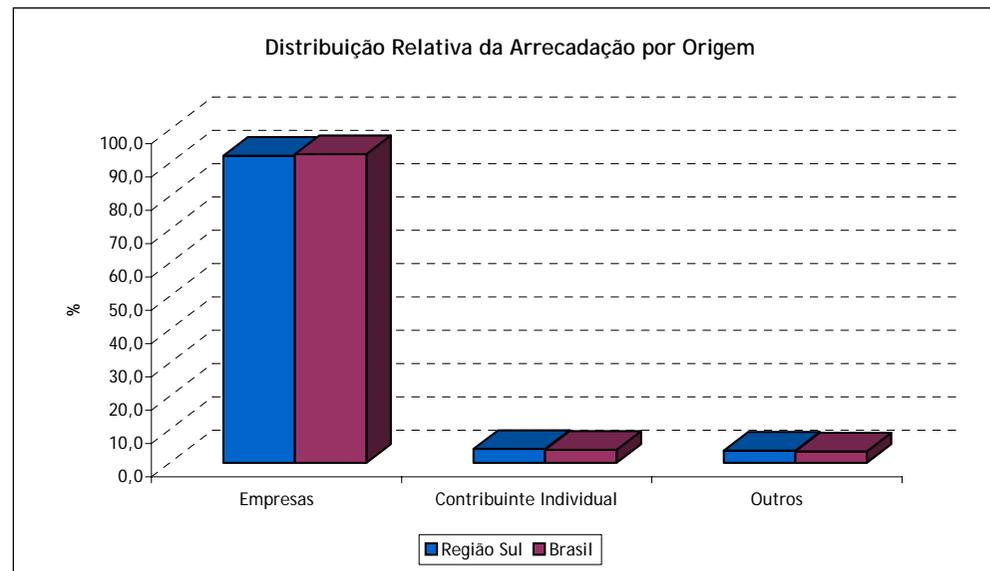
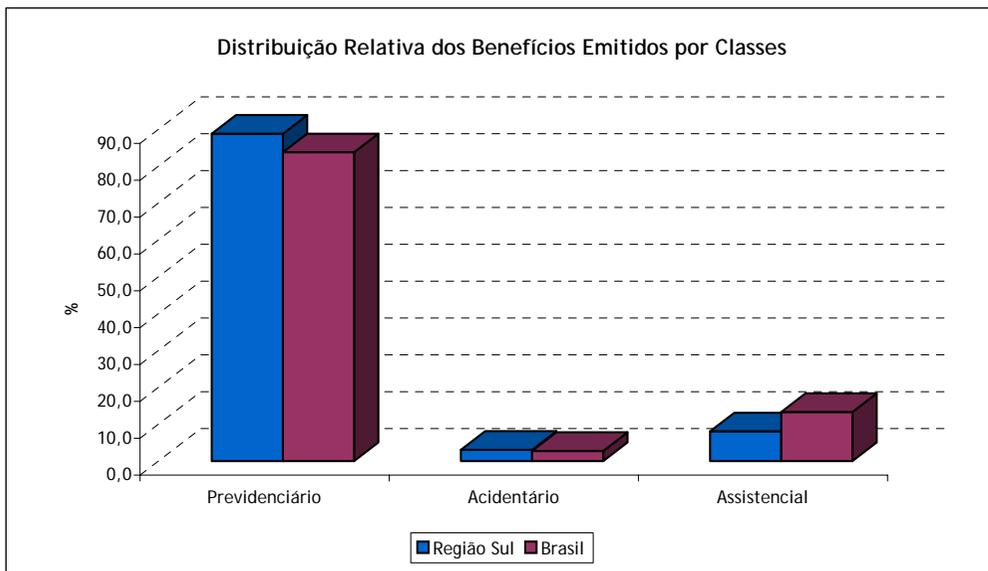
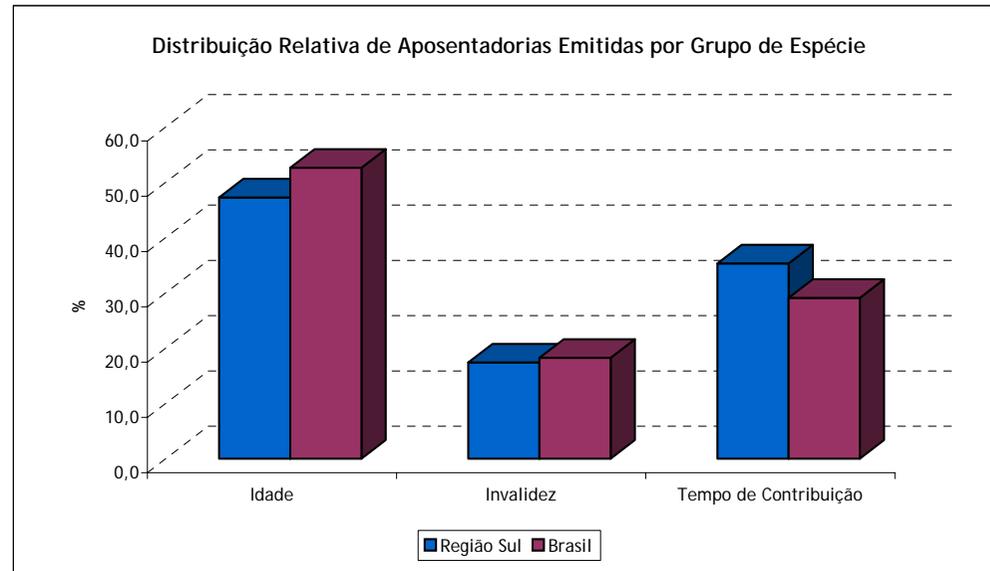
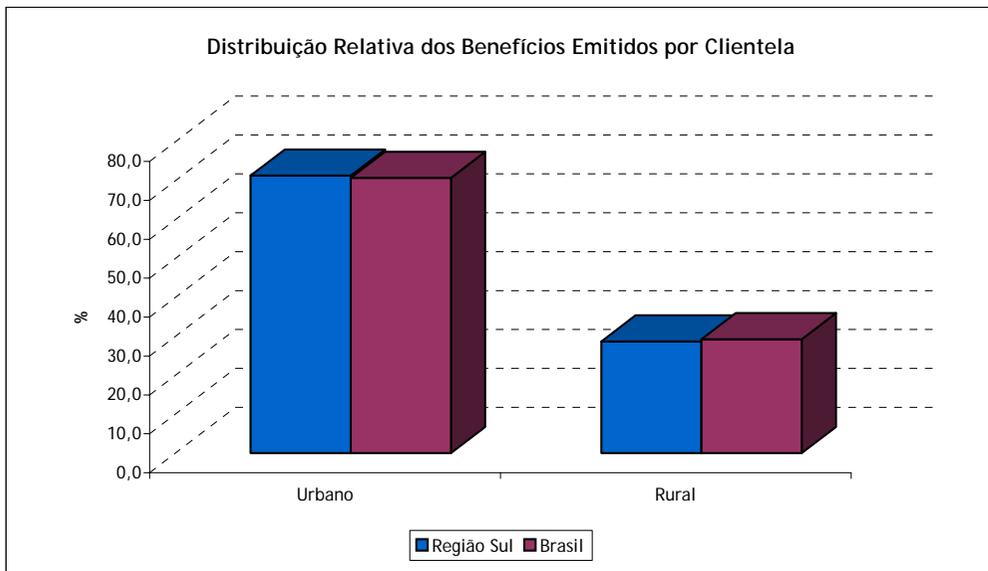
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	3.804.629	71,3	21.359.343	70,7	17,81	3.736.256	79,4	20.895.369	79,6	17,88
Rural	1.530.130	28,7	8.834.734	29,3	17,32	969.759	20,6	5.352.933	20,4	18,12
Total	5.334.759	100,0	30.194.077	100,0	17,67	4.706.015	100,0	26.248.302	100,0	17,93

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	3.138.727	66,2	16.843.134	66,6	18,64	2.953.834	68,9	15.702.488	68,8	18,81
Idade	1.483.809	31,3	8.867.222	35,0	16,73	1.035.992	24,2	6.010.174	26,3	17,24
Invalidez	546.135	11,5	3.073.976	12,1	17,77	467.328	10,9	2.615.409	11,5	17,87
Tempo de Contribuição	1.108.783	23,4	4.901.936	19,4	22,62	1.450.513	33,8	7.076.905	31,0	20,50
Auxílio-Doença	323.354	6,8	1.296.541	5,1	24,94	302.648	7,1	1.264.830	5,5	23,93
Outros	1.278.175	27,0	7.168.055	28,3	17,83	1.028.705	24,0	5.855.059	25,7	17,57
Total	4.740.256	100,0	25.307.730	100,0	18,73	4.285.187	100,0	22.822.377	100,0	18,78

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	4.740.256	88,9	25.307.730	83,8	18,73	4.285.187	91,1	22.822.377	86,9	18,78
Acidentário	163.299	3,1	833.408	2,8	19,59	128.434	2,7	666.928	2,5	19,26
Assistencial	430.059	8,1	4.028.191	13,3	10,68	290.837	6,2	2.725.399	10,4	10,67
EPU	1.145	0,0	24.748	0,1	4,63	1.558	0,0	33.598	0,1	4,64
Total	5.334.759	100,0	30.194.077	100,0	17,67	4.706.015	100,0	26.248.302	100,0	17,93

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2013					Acumulado em 2013				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.843.223	92,2	20.214.514	92,7	14,07	8.636.404	92,7	20.185.908	93,4	42,78
Contribuinte Individual	128.430	4,2	846.714	3,9	15,17	377.009	4,0	753.489	3,5	50,04
Outros	112.834	3,7	748.751	3,4	15,07	298.524	3,2	675.221	3,1	44,21
Total	3.084.487	100,0	21.809.978	100,0	14,14	9.311.938	100,0	21.614.618	100,0	43,08

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	812.729	...	607.896	204.833	417.342.302	...	358.119.464	59.222.838	513,51	589,11	289,13
2006 Total	868.759	6,89	666.535	202.224	491.603.540	17,79	423.034.559	68.568.981	565,87	634,68	339,07
2007 Total	828.710	-4,61	651.131	177.579	504.877.385	2,70	438.584.037	66.293.349	609,23	673,57	373,32
2008 Total	905.051	9,21	725.501	179.550	593.309.365	17,52	519.584.704	73.724.661	655,55	716,17	410,61
2009 Total	880.883	-2,67	714.589	166.294	626.647.057	5,62	549.807.225	76.839.832	711,39	769,40	462,07
2010 Total	916.525	4,05	749.049	167.476	703.995.955	12,34	618.641.307	85.354.648	768,11	825,90	509,65
2011 Total	929.708	1,44	772.126	157.582	766.753.065	8,91	680.956.706	85.796.359	824,72	881,92	544,46
2012 Total	971.738	4,52	816.780	154.958	878.022.976	14,51	781.630.766	96.392.210	903,56	956,97	622,05
Janeiro	71.179	1,93	59.673	11.506	67.113.087	14,73	59.955.384	7.157.703	942,88	1.004,73	622,08
Fevereiro	64.793	-8,97	54.412	10.381	59.261.122	-11,70	52.802.640	6.458.481	914,62	970,42	622,14
Março	86.667	33,76	72.687	13.980	78.611.919	32,65	69.922.156	8.689.763	907,06	961,96	621,59
Abril	77.437	-10,65	64.800	12.637	69.294.673	-11,85	61.441.997	7.852.676	894,85	948,18	621,40
Mai	87.582	13,10	73.319	14.263	78.012.590	12,58	69.145.091	8.867.499	890,74	943,07	621,71
Junho	77.135	-11,93	64.787	12.348	68.865.400	-11,73	61.187.799	7.677.601	892,79	944,45	621,77
Julho	87.070	12,88	73.267	13.803	78.029.819	13,31	69.435.739	8.594.080	896,17	947,71	622,62
Agosto	101.558	16,64	85.495	16.063	91.281.271	16,98	81.281.964	9.999.307	898,81	950,72	622,51
Setembro	81.280	-19,97	68.128	13.152	73.077.778	-19,94	64.897.084	8.180.694	899,09	952,58	622,01
Outubro	92.047	13,25	77.831	14.216	83.030.490	13,62	74.187.355	8.843.135	902,04	953,19	622,06
Novembro	80.627	-12,41	68.148	12.479	72.969.231	-12,12	65.196.071	7.773.160	905,02	956,68	622,90
Dezembro	64.363	-20,17	54.233	10.130	58.475.596	-19,86	52.177.486	6.298.110	908,53	962,10	621,73
2013 Janeiro	74.902	16,37	63.228	11.674	73.375.264	25,48	65.512.443	7.862.821	979,62	1.036,13	673,53
Fevereiro	70.383	-6,03	60.083	10.300	68.419.098	-6,75	61.444.147	6.974.951	972,10	1.022,65	677,18
<b>Março</b>	<b>88.408</b>	<b>25,61</b>	<b>75.701</b>	<b>12.707</b>	<b>85.986.079</b>	<b>25,68</b>	<b>77.366.817</b>	<b>8.619.263</b>	<b>972,61</b>	<b>1.022,01</b>	<b>678,31</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>233.693</b>	<b>4,96</b>	<b>199.012</b>	<b>34.681</b>	<b>227.780.442</b>	<b>11,12</b>	<b>204.323.407</b>	<b>23.457.034</b>	<b>974,70</b>	<b>1.026,69</b>	<b>676,37</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>88.408</b>	<b>100,00</b>			<b>75.701</b>	<b>12.707</b>	<b>85.986.079</b>	<b>100,00</b>			<b>77.366.817</b>	<b>8.619.263</b>	<b>972,61</b>	<b>1.022,01</b>	<b>678,31</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>85.301</b>	<b>96,49</b>	<b>100,00</b>		<b>72.594</b>	<b>12.707</b>	<b>83.878.135</b>	<b>97,55</b>	<b>100,00</b>		<b>75.258.872</b>	<b>8.619.263</b>	<b>983,32</b>	<b>1.036,71</b>	<b>678,31</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>77.677</b>	<b>87,86</b>	<b>91,06</b>	<b>100,00</b>	<b>65.999</b>	<b>11.678</b>	<b>76.454.423</b>	<b>88,91</b>	<b>91,15</b>	<b>100,00</b>	<b>68.523.067</b>	<b>7.931.356</b>	<b>984,26</b>	<b>1.038,24</b>	<b>679,17</b>
Aposentadorias	18.391	20,80	21,56	23,68	14.366	4.025	19.948.557	23,20	23,78	26,09	17.205.708	2.742.849	1.084,69	1.197,67	681,45
Idade	7.745	8,76	9,08	9,97	4.193	3.552	6.363.482	7,40	7,59	8,32	3.946.553	2.416.928	821,62	941,22	680,44
Invalidez	3.833	4,34	4,49	4,93	3.389	444	3.966.942	4,61	4,73	5,19	3.664.882	302.060	1.034,94	1.081,41	680,31
Tempo de Contribuição	6.813	7,71	7,99	8,77	6.784	29	9.618.134	11,19	11,47	12,58	9.594.273	23.861	1.411,73	1.414,25	822,79
Pensões por Morte	5.922	6,70	6,94	7,62	4.212	1.710	6.025.713	7,01	7,18	7,88	4.857.403	1.168.311	1.017,51	1.153,23	683,22
Auxílios	44.592	50,44	52,28	57,41	40.163	4.429	43.409.841	50,48	51,75	56,78	40.416.338	2.993.504	973,49	1.006,31	675,89
Doença	43.938	49,70	51,51	56,57	39.552	4.386	42.934.116	49,93	51,19	56,16	39.960.408	2.973.708	977,15	1.010,33	678,00
Acidente	235	0,27	0,28	0,30	207	28	128.427	0,15	0,15	0,17	118.910	9.517	546,50	574,44	339,90
Reclusão	419	0,47	0,49	0,54	404	15	347.298	0,40	0,41	0,45	337.020	10.278	828,87	834,21	685,23
Salário-Maternidade	8.772	9,92	10,28	11,29	7.258	1.514	7.070.311	8,22	8,43	9,25	6.043.619	1.026.693	806,01	832,68	678,13
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>7.624</b>	<b>8,62</b>	<b>8,94</b>	<b>100,00</b>	<b>6.595</b>	<b>1.029</b>	<b>7.423.712</b>	<b>8,63</b>	<b>8,85</b>	<b>100,00</b>	<b>6.735.805</b>	<b>687.907</b>	<b>973,73</b>	<b>1.021,35</b>	<b>668,52</b>
Aposentadorias por Invalidez	273	0,31	0,32	3,58	254	19	321.935	0,37	0,38	4,34	309.053	12.882	1.179,25	1.216,75	678,00
Pensão por Morte	5	0,01	0,01	0,07	5	–	8.611	0,01	0,01	0,12	8.611	–	1.722,12	1.722,12	–
Auxílio-Doença	7.022	7,94	8,23	92,10	6.041	981	6.891.776	8,01	8,22	92,83	6.226.658	665.118	981,45	1.030,73	678,00
Auxílio-Acidente	312	0,35	0,37	4,09	283	29	196.915	0,23	0,23	2,65	187.008	9.907	631,14	660,81	341,62
Auxílio-Suplementar	12	0,01	0,01	0,16	12	–	4.474	0,01	0,01	0,06	4.474	–	372,84	372,84	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.104</b>	<b>3,51</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.104</b>	<b>–</b>	<b>2.104.573</b>	<b>2,45</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.104.573</b>	<b>–</b>	<b>678,02</b>	<b>678,02</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.104	3,51	100,00	100,00	3.104	–	2.104.573	2,45	100,00	100,00	2.104.573	–	678,02	678,02	–
Idoso	1.342	1,52	43,23	43,23	1.342	–	909.876	1,06	43,23	43,23	909.876	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	1.762	1,99	56,77	56,77	1.762	–	1.194.697	1,39	56,77	56,77	1.194.697	–	678,03	678,03	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>3</b>	<b>0,00</b>			<b>3</b>	<b>–</b>	<b>3.372</b>	<b>0,00</b>			<b>3.372</b>	<b>–</b>	<b>1.123,90</b>	<b>1.123,90</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>88.408</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>85.986.079</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	521	0,59	0,59	240.590	0,28	0,28
= 1	40.902	46,27	46,85	27.731.556	32,25	32,53
1 -  2	34.278	38,77	85,63	31.582.682	36,73	69,26
2 -  3	7.432	8,41	94,03	12.145.831	14,13	83,39
3 -  4	3.150	3,56	97,60	7.330.467	8,53	91,91
4 -  5	1.401	1,58	99,18	4.227.036	4,92	96,83
5 -  6	591	0,67	99,85	2.140.416	2,49	99,32
6 -  7	117	0,13	99,98	498.542	0,58	99,90
7 -  8	8	0,01	99,99	40.503	0,05	99,94
8 -  9	6	0,01	100,00	33.989	0,04	99,98
9 -  10	1	0,00	100,00	6.414	0,01	99,99
10 -  20	1	0,00	100,00	8.055	0,01	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	4.166.955	...	2.773.288	1.393.667	1.972.131.353	...	1.563.979.073	408.152.280	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	4.309.801	3,43	2.889.702	1.420.099	2.218.057.293	12,47	1.741.971.872	476.085.421	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	4.415.325	2,45	2.979.759	1.435.566	2.398.446.516	8,13	1.881.736.605	516.709.910	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	4.609.094	4,39	3.146.742	1.462.352	2.710.680.894	13,02	2.133.586.481	577.094.413	588,12	678,03	394,63
2009 Dezembro	4.768.221	3,45	3.285.161	1.483.060	3.049.296.921	12,49	2.395.559.357	653.737.564	639,50	729,21	440,80
2010 Dezembro	4.981.205	4,47	3.476.012	1.505.193	3.465.625.555	13,65	2.742.783.445	722.842.110	695,74	789,06	480,23
2011 Dezembro	5.140.394	3,20	3.624.699	1.515.695	3.812.896.141	10,02	3.041.902.627	770.993.514	741,75	839,22	508,67
2012 Total	-	-	-	-	55.523.769.271	13,42	43.967.442.644	11.556.326.627	-	-	-
Janeiro	5.143.512	0,06	3.628.570	1.514.942	4.212.049.107	10,47	3.325.595.977	886.453.130	818,91	916,50	585,14
Fevereiro	5.160.838	0,34	3.644.323	1.516.515	4.223.333.949	0,27	3.337.431.773	885.902.176	818,34	915,79	584,17
Março	5.166.023	0,10	3.649.438	1.516.585	4.226.834.919	0,08	3.341.963.639	884.871.280	818,20	915,75	583,46
Abril	5.177.360	0,22	3.658.749	1.518.611	4.236.006.403	0,22	3.350.806.788	885.199.615	818,18	915,83	582,90
Mai	5.204.054	0,52	3.683.069	1.520.985	4.258.729.746	0,54	3.372.660.256	886.069.490	818,35	915,72	582,56
Junho	5.212.858	0,17	3.691.255	1.521.603	4.266.788.035	0,19	3.380.981.797	885.806.237	818,51	915,94	582,15
Julho	5.225.219	0,24	3.703.530	1.521.689	4.277.942.366	0,26	3.392.624.959	885.317.406	818,71	916,05	581,80
Agosto <sup>(1)</sup>	5.253.344	0,54	3.729.347	1.523.997	6.359.966.488	48,67	5.014.757.448	1.345.209.040	1.210,65	1.344,67	882,68
Setembro	5.270.358	0,32	3.744.571	1.525.787	4.307.743.843	-32,27	3.421.928.283	885.815.561	817,35	913,84	580,56
Outubro	5.282.433	0,23	3.755.943	1.526.490	4.324.446.589	0,39	3.438.216.618	886.229.971	818,65	915,41	580,57
Novembro	5.306.796	0,46	3.777.250	1.529.546	6.494.261.833	50,18	5.140.779.079	1.353.482.754	1.223,76	1.360,98	884,89
Dezembro	5.315.034	0,16	3.784.936	1.530.098	4.335.665.992	-33,24	3.449.696.026	885.969.966	815,74	911,43	579,03
2013 Janeiro	5.320.225	0,10	3.791.372	1.528.853	4.695.886.842	8,31	3.725.402.148	970.484.694	882,65	982,60	634,78
Fevereiro	5.323.780	0,07	3.794.380	1.529.400	4.697.586.823	0,04	3.727.714.872	969.871.951	882,38	982,43	634,15
<b>Março</b>	<b>5.334.759</b>	<b>0,21</b>	<b>3.804.629</b>	<b>1.530.130</b>	<b>4.706.015.470</b>	<b>0,18</b>	<b>3.736.256.220</b>	<b>969.759.249</b>	<b>882,14</b>	<b>982,03</b>	<b>633,78</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14.099.489.135</b>	<b>11,35</b>	<b>11.189.373.240</b>	<b>2.910.115.895</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.334.759</b>	<b>100,00</b>			<b>3.804.629</b>	<b>1.530.130</b>	<b>4.706.015.470</b>	<b>100,00</b>			<b>3.736.256.220</b>	<b>969.759.249</b>	<b>882,14</b>	<b>982,03</b>	<b>633,78</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>4.903.555</b>	<b>91,92</b>	<b>100,00</b>		<b>3.383.866</b>	<b>1.519.689</b>	<b>4.413.621.003</b>	<b>93,79</b>	<b>100,00</b>		<b>3.450.928.824</b>	<b>962.692.179</b>	<b>900,09</b>	<b>1.019,82</b>	<b>633,48</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.740.256</b>	<b>88,86</b>	<b>96,67</b>	<b>100,00</b>	<b>3.232.807</b>	<b>1.507.449</b>	<b>4.285.186.929</b>	<b>91,06</b>	<b>97,09</b>	<b>100,00</b>	<b>3.329.312.274</b>	<b>955.874.654</b>	<b>904,00</b>	<b>1.029,85</b>	<b>634,10</b>
Aposentadorias	3.138.727	58,84	64,01	66,21	2.070.210	1.068.517	2.953.833.930	62,77	66,93	68,93	2.273.533.627	680.300.303	941,09	1.098,21	636,68
Idade	1.483.809	27,81	30,26	31,30	511.662	972.147	1.035.992.491	22,01	23,47	24,18	417.142.607	618.849.884	698,20	815,27	636,58
Invalidez	546.135	10,24	11,14	11,52	453.526	92.609	467.327.951	9,93	10,59	10,91	409.093.308	58.234.642	855,70	902,03	628,82
Tempo de Contribuição	1.108.783	20,78	22,61	23,39	1.105.022	3.761	1.450.513.488	30,82	32,86	33,85	1.447.297.712	3.215.776	1.308,20	1.309,75	855,03
Pensões por Morte	1.242.249	23,29	25,33	26,21	845.623	396.626	1.006.328.458	21,38	22,80	23,48	757.929.293	248.399.166	810,09	896,30	626,28
Auxílios	342.336	6,42	6,98	7,22	302.692	39.644	314.121.949	6,67	7,12	7,33	288.581.117	25.540.832	917,58	953,38	644,25
Doença	323.354	6,06	6,59	6,82	286.376	36.978	302.647.701	6,43	6,86	7,06	278.138.577	24.509.124	935,96	971,24	662,80
Acidente	11.054	0,21	0,23	0,23	8.846	2.208	5.787.276	0,12	0,13	0,14	5.037.370	749.906	523,55	569,45	339,63
Reclusão	7.928	0,15	0,16	0,17	7.470	458	5.686.972	0,12	0,13	0,13	5.405.171	281.802	717,33	723,58	615,29
Salário-Maternidade	16.912	0,32	0,34	0,36	14.250	2.662	10.878.344	0,23	0,25	0,25	9.243.989	1.634.354	643,23	648,70	613,96
Outros <sup>(1)</sup>	32	0,00	0,00	0,00	32	-	24.248	0,00	0,00	0,00	24.248	-	757,75	757,75	-
<b>Acidentários</b>	<b>163.299</b>	<b>3,06</b>	<b>3,33</b>	<b>100,00</b>	<b>151.059</b>	<b>12.240</b>	<b>128.434.074</b>	<b>2,73</b>	<b>2,91</b>	<b>100,00</b>	<b>121.616.550</b>	<b>6.817.524</b>	<b>786,50</b>	<b>805,09</b>	<b>556,99</b>
Aposentadorias por Invalidez	36.521	0,68	0,74	22,36	32.755	3.766	36.342.835	0,77	0,82	28,30	34.002.591	2.340.244	995,12	1.038,09	621,41
Pensão por Morte	24.391	0,46	0,50	14,94	23.374	1.017	21.848.196	0,46	0,50	17,01	21.210.635	637.562	895,75	907,45	626,90
Auxílio-Doença	46.211	0,87	0,94	28,30	41.858	4.353	46.256.701	0,98	1,05	36,02	43.424.524	2.832.177	1.000,99	1.037,42	650,63
Auxílio-Acidente	48.658	0,91	0,99	29,80	45.554	3.104	22.715.876	0,48	0,51	17,69	21.708.334	1.007.542	466,85	476,54	324,59
Auxílio-Suplementar	7.518	0,14	0,15	4,60	7.518	-	1.270.466	0,03	0,03	0,99	1.270.466	-	168,99	168,99	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>430.059</b>	<b>8,06</b>	<b>100,00</b>		<b>419.618</b>	<b>10.441</b>	<b>290.836.769</b>	<b>6,18</b>	<b>100,00</b>		<b>283.769.698</b>	<b>7.067.071</b>	<b>676,27</b>	<b>676,26</b>	<b>676,86</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	411.264	7,71	95,63	100,00	411.264	-	278.125.987	5,91	95,63	100,00	278.125.987	-	676,27	676,27	-
Idoso	173.934	3,26	40,44	42,29	173.934	-	117.720.431	2,50	40,48	42,33	117.720.431	-	676,81	676,81	-
Portador de Deficiência	237.330	4,45	55,19	57,71	237.330	-	160.405.556	3,41	55,15	57,67	160.405.556	-	675,88	675,88	-
Rendas Mensais Vitalícias	18.795	0,35	4,37	100,00	8.354	10.441	12.710.782	0,27	4,37	100,00	5.643.711	7.067.071	676,29	675,57	676,86
Idade	3.994	0,07	0,93	21,25	1.944	2.050	2.705.526	0,06	0,93	21,29	1.315.843	1.389.683	677,40	676,87	677,89
Invalidez	14.801	0,28	3,44	78,75	6.410	8.391	10.005.256	0,21	3,44	78,71	4.327.868	5.677.388	675,99	675,17	676,60
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.145</b>	<b>0,02</b>			<b>1.145</b>	<b>-</b>	<b>1.557.697</b>	<b>0,03</b>			<b>1.557.697</b>	<b>-</b>	<b>1.360,43</b>	<b>1.360,43</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.334.759</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.095.216.497</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	123.965	2,32	2,32	43.521.477	0,85	0,85
= 1	3.349.245	62,78	65,11	2.270.788.110	44,57	45,42
1 -  2	1.000.489	18,75	83,86	964.747.970	18,93	64,36
2 -  3	458.691	8,60	92,46	765.680.292	15,03	79,38
3 -  4	264.864	4,96	97,42	618.407.248	12,14	91,52
4 -  5	110.678	2,07	99,50	330.195.837	6,48	98,00
5 -  6	23.847	0,45	99,94	86.221.940	1,69	99,69
6 -  7	1.940	0,04	99,98	8.123.923	0,16	99,85
7 -  8	438	0,01	99,99	2.212.536	0,04	99,90
8 -  9	132	0,00	99,99	751.482	0,01	99,91
9 -  10	76	0,00	99,99	486.071	0,01	99,92
10 -  20	340	0,01	100,00	3.055.495	0,06	99,98
20 -  30	36	0,00	100,00	557.913	0,01	99,99
30 -  40	15	0,00	100,00	380.137	0,01	100,00
40 -  50	3	0,00	100,00	86.067	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	22.841	–	22.841	15.077.650	–	15.077.650	660,11	–	660,11
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.785	–	1.785	1.293.037	–	1.293.037	724,39	–	724,39
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.459.183	511.662	947.521	1.019.621.805	417.142.607	602.479.198	698,76	815,27	635,85
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>1.483.809</b>	<b>511.662</b>	<b>972.147</b>	<b>1.035.992.491</b>	<b>417.142.607</b>	<b>618.849.884</b>	<b>698,20</b>	<b>815,27</b>	<b>636,58</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	18.904	–	18.904	11.994.963	–	11.994.963	634,52	–	634,52
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	837	–	837	574.099	–	574.099	685,90	–	685,90
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	526.365	453.497	72.868	454.698.516	409.032.935	45.665.581	863,85	901,95	626,69
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	13	13	–	30.459	30.459	–	2.343,02	2.343,02	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	2.829	2.829	–	2.828,97	2.828,97	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	15	15	–	27.085	27.085	–	1.805,64	1.805,64	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>546.135</b>	<b>453.526</b>	<b>92.609</b>	<b>467.327.951</b>	<b>409.093.308</b>	<b>58.234.642</b>	<b>855,70</b>	<b>902,03</b>	<b>628,82</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.027.871	1.024.110	3.761	1.326.891.701	1.323.675.925	3.215.776	1.290,91	1.292,51	855,03
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	166	166	–	450.348	450.348	–	2.712,94	2.712,94	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	97	97	–	362.823	362.823	–	3.740,45	3.740,45	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	61	61	–	131.490	131.490	–	2.155,58	2.155,58	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	64.265	64.265	–	101.437.777	101.437.777	–	1.578,43	1.578,43	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	16.259	16.259	–	20.792.132	20.792.132	–	1.278,81	1.278,81	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	25	25	–	122.618	122.618	–	4.904,74	4.904,74	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	39	39	–	324.599	324.599	–	8.323,04	8.323,04	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>1.108.783</b>	<b>1.105.022</b>	<b>3.761</b>	<b>1.450.513.488</b>	<b>1.447.297.712</b>	<b>3.215.776</b>	<b>1.308,20</b>	<b>1.309,75</b>	<b>855,03</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	84.252	–	84.252	52.184.938	–	52.184.938	619,39	–	619,39
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	3.413	–	3.413	2.313.053	–	2.313.053	677,72	–	677,72
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.153.138	844.177	308.961	948.781.162	754.879.987	193.901.175	822,78	894,22	627,59
23	Pensão por morte de ex-combatente	792	792	–	1.653.089	1.653.089	–	2.087,23	2.087,23	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	67	67	–	54.100	54.100	–	807,46	807,46	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	252	252	–	143.656	143.656	–	570,06	570,06	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	131	131	–	503.434	503.434	–	3.843,00	3.843,00	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.170	1.170	–	585,00	585,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	202	202	–	693.857	693.857	–	3.434,94	3.434,94	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>1.242.249</b>	<b>845.623</b>	<b>396.626</b>	<b>1.006.328.458</b>	<b>757.929.293</b>	<b>248.399.166</b>	<b>810,09</b>	<b>896,30</b>	<b>626,28</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	7.928	7.470	458	5.686.972	5.405.171	281.802	717,33	723,58	615,29
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	323.354	286.376	36.978	302.647.701	278.138.577	24.509.124	935,96	971,24	662,80
36	Auxílio Acidente	11.054	8.846	2.208	5.787.276	5.037.370	749.906	523,55	569,45	339,63
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>342.336</b>	<b>302.692</b>	<b>39.644</b>	<b>314.121.949</b>	<b>288.581.117</b>	<b>25.540.832</b>	<b>917,58</b>	<b>953,38</b>	<b>644,25</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	695	–	695	423.677	–	423.677	609,61	–	609,61
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1.022	–	1.022	618.701	–	618.701	605,38	–	605,38
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	678	–	678	678,00	–	678,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	46.210	41.858	4.352	46.256.023	43.424.524	2.831.499	1.001,00	1.037,42	650,62
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	35.499	32.755	2.744	35.724.134	34.002.591	1.721.543	1.006,34	1.038,09	627,38
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	23.696	23.374	322	21.424.519	21.210.635	213.885	904,14	907,45	664,24
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	48.658	45.554	3.104	22.715.876	21.708.334	1.007.542	466,85	476,54	324,59
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	7.518	7.518	–	1.270.466	1.270.466	–	168,99	168,99	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>163.299</b>	<b>151.059</b>	<b>12.240</b>	<b>128.434.074</b>	<b>121.616.550</b>	<b>6.817.524</b>	<b>786,50</b>	<b>805,09</b>	<b>556,99</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	15	15	–	11.865	11.865	–	790,98	790,98	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	13	13	–	11.412	11.412	–	877,81	877,81	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	4	4	–	972	972	–	242,98	242,98	–
80	Salário-maternidade	16.912	14.250	2.662	10.878.344	9.243.989	1.634.354	643,23	648,70	613,96
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>16.944</b>	<b>14.282</b>	<b>2.662</b>	<b>10.902.592</b>	<b>9.268.237</b>	<b>1.634.354</b>	<b>643,45</b>	<b>648,95</b>	<b>613,96</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>4.903.555</b>	<b>3.383.866</b>	<b>1.519.689</b>	<b>4.413.621.003</b>	<b>3.450.928.824</b>	<b>962.692.179</b>	<b>900,09</b>	<b>1.019,82</b>	<b>633,48</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	6.835	–	6.835	4.625.945	–	4.625.945	676,80	–	676,80
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.352	–	1.352	916.542	–	916.542	677,92	–	677,92
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	7.966	6.410	1.556	5.379.311	4.327.868	1.051.443	675,28	675,17	675,73
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.642	1.944	698	1.788.984	1.315.843	473.141	677,13	676,87	677,85
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	237.330	237.330	–	160.405.556	160.405.556	–	675,88	675,88	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	173.934	173.934	–	117.720.431	117.720.431	–	676,81	676,81	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>430.059</b>	<b>419.618</b>	<b>10.441</b>	<b>290.836.769</b>	<b>283.769.698</b>	<b>7.067.071</b>	<b>676,27</b>	<b>676,26</b>	<b>676,86</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	42	42	–	31.149	31.149	–	741,63	741,63	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	340	340	–	232.244	232.244	–	683,07	683,07	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	4.800	4.800	–	1.600,11	1.600,11	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	202	202	–	261.559	261.559	–	1.294,85	1.294,85	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	36	36	–	219.678	219.678	–	6.102,16	6.102,16	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	49	49	–	315.153	315.153	–	6.431,70	6.431,70	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.712	2.712	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	6.102	6.102	–	1.220,40	1.220,40	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	463	463	–	482.267	482.267	–	1.041,61	1.041,61	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.145</b>	<b>1.145</b>	<b>–</b>	<b>1.557.697</b>	<b>1.557.697</b>	<b>–</b>	<b>1.360,43</b>	<b>1.360,43</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	17.095.512.510	...	15.604.307.391	...	699.799.422	...	791.405.697	...
2006 Total	18.892.754.066	10,51	17.191.896.930	10,17	786.818.760	12,43	914.038.376	15,50
2007 Total	21.651.420.700	14,60	19.806.344.648	15,21	841.919.830	7,00	1.003.156.222	9,75
2008 Total	25.231.119.754	16,53	23.217.978.360	17,22	931.958.574	10,69	1.081.182.820	7,78
2009 Total	27.056.739.702	7,24	25.132.938.952	8,25	1.045.118.300	12,14	878.682.450	-18,73
2010 Total	31.422.452.864	16,14	29.479.888.329	17,30	1.164.910.534	11,46	777.654.001	-11,50
2011 Total	36.246.017.559	15,35	34.018.047.549	15,39	1.292.029.146	10,91	935.940.864	20,35
2012 Total	38.989.614.647	7,57	36.484.326.368	7,25	1.442.584.162	11,65	1.062.704.117	13,54
Janeiro	2.905.499.935	-42,06	2.736.451.556	-42,70	103.074.394	-19,70	65.973.985	-40,15
Fevereiro	2.968.098.854	2,15	2.761.818.420	0,93	114.274.518	10,87	92.005.916	39,46
Março	3.028.323.648	2,03	2.819.411.414	2,09	119.578.152	4,64	89.334.082	-2,90
Abril	3.133.372.274	3,47	2.927.456.298	3,83	118.207.704	-1,15	87.708.272	-1,82
Mai	3.188.444.365	1,76	2.981.724.585	1,85	122.452.852	3,59	84.266.928	-3,92
Junho	3.176.625.837	-0,37	2.955.602.058	-0,88	119.700.349	-2,25	101.323.430	20,24
Julho	3.137.846.849	-1,22	2.918.639.691	-1,25	121.388.933	1,41	97.818.225	-3,46
Agosto	3.214.768.696	2,45	3.000.417.607	2,80	122.702.017	1,08	91.649.072	-6,31
Setembro	2.981.457.377	-7,26	2.793.908.296	-6,88	118.569.683	-3,37	68.979.398	-24,74
Outubro	3.112.295.492	4,39	2.879.473.971	3,06	125.168.211	5,57	107.653.310	56,07
Novembro	3.079.527.680	-1,05	2.881.975.815	0,09	120.632.833	-3,62	76.919.032	-28,55
Dezembro	5.063.353.640	64,42	4.827.446.657	67,50	136.834.516	13,43	99.072.467	28,80
2013 Janeiro	3.201.422.614	-36,77	2.980.046.746	-38,27	125.461.674	-8,31	95.914.194	-3,19
Fevereiro	3.026.027.860	-5,48	2.813.134.036	-5,60	123.117.993	-1,87	89.775.831	-6,40
<b>Março</b>	<b>3.084.487.165</b>	<b>1,93</b>	<b>2.843.223.056</b>	<b>1,07</b>	<b>128.429.740</b>	<b>4,31</b>	<b>112.834.369</b>	<b>25,68</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>9.311.937.639</b>	<b>4,61</b>	<b>8.636.403.838</b>	<b>3,83</b>	<b>377.009.407</b>	<b>11,90</b>	<b>298.524.394</b>	<b>20,71</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>3.187.631.345</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.889.725.774</b>	<b>59,28</b>
<b>Agricultura</b>	<b>46.721.711</b>	<b>1,47</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	105.232.440	3,30
<b>Indústria</b>	<b>977.964.317</b>	<b>30,68</b>	Comércio por Atacado	180.181.900	5,65
Extrativa Mineral	10.506.862	0,33	Comércio Varejista	297.227.095	9,32
Construção	217.827.532	6,83	Alojamento e Alimentação	34.679.622	1,09
Serviços Industriais de Util. Pública	95.053.842	2,98	Transporte e Armazenagem	149.962.373	4,70
<b>Transformação</b>	<b>654.576.081</b>	<b>20,53</b>	Comunicações	35.974.738	1,13
Produtos Alimentares e Bebidas	150.674.092	4,73	Intermediários Financeiros	202.946.681	6,37
Produtos Têxteis	19.619.585	0,62	Atividades Imobiliárias	42.501.036	1,33
Fabricação de Celulose e Papel	15.749.768	0,49	Atividades de Informática e Conexas	32.195.233	1,01
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	13.370.851	0,42	Serviços Prestados Princ. à Empresas	219.890.486	6,90
Produtos Químicos	38.374.278	1,20	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	283.367.406	8,89
Artigos de Borracha e Plástico	28.696.809	0,90	Educação	74.057.356	2,32
Produtos de Minerais Não Metálicos	25.385.140	0,80	Saúde e Serviços Sociais	108.360.104	3,40
Metalurgia Básica	22.620.584	0,71	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	92.321.182	2,90
Fabricação de Produtos de Metal	41.170.287	1,29	Outros Serviços	30.828.122	0,97
Fabricação de Máquinas e Equip.	75.107.725	2,36	<b>Ignorado</b>	<b>273.219.543</b>	<b>8,57</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	19.403.799	0,61			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	60.347.745	1,89			
Outras Indústrias de Transformação	144.055.418	4,52			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março/2013

Paraná



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Paraná.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2013 foram concedidos 28.920 benefícios no Paraná, no valor total de R\$ 27,75 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 22,84% e o valor desses benefícios aumentou em 22,93%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Paraná, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2013 foram 1,73 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,47 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2013, a arrecadação previdenciária no Paraná atingiu a marca de R\$ 1,17 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 3,57%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PARANÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Curitiba
Área (km2 mil) .....	199,3
Quantidade de Municípios .....	399

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
217.290	11.177,8	5,14	13.553,8	6,24

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2013					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>28.920</b>	<b>27.746</b>	<b>88.408</b>	<b>85.986</b>	<b>446.815</b>	<b>406.997</b>
Urbana	24.843	24.973	75.701	77.367	355.141	350.003
Rural	4.077	2.773	12.707	8.619	91.674	56.994

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2013					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.726.295</b>	<b>1.465.504</b>	<b>5.334.759</b>	<b>4.706.015</b>	<b>30.194.077</b>	<b>26.248.302</b>
Urbana	1.138.135	1.093.568	3.804.629	3.736.256	21.359.343	20.895.369
Rural	588.160	371.935	1.530.130	969.759	8.834.734	5.352.933

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	março/2013		
	Paraná	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.165.543</b>	<b>3.084.487</b>	<b>21.809.978</b>
Empresas ou Equiparados	1.067.799	2.843.223	20.214.514
Contribuintes Individuais	44.003	128.430	846.714
Outros	53.741	112.834	748.751

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2011

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>10.633.123</b>
Urbana	9.230.983
Rural	1.402.140
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>5.875.631</b>
Ocupada	5.605.121
Desocupada	270.510
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>3.353.224</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>5.605.121</b>
<b>Empregados</b>	<b>3.530.860</b>
Com carteira de trabalho assinada	2.474.278
Funcionários públicos estatutários e militares	375.269
Outros e sem declaração	681.313
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>354.549</b>
Com carteira de trabalho assinada	121.152
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	233.397
<b>Conta Própria</b>	<b>1.068.026</b>
<b>Empregador</b>	<b>271.202</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>194.620</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>185.864</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>3.685.238</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>10.331.720</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.554.569	15,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.798.925	27,1
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.244.356</b>	<b>12,0</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - PARANÁ X BRASIL

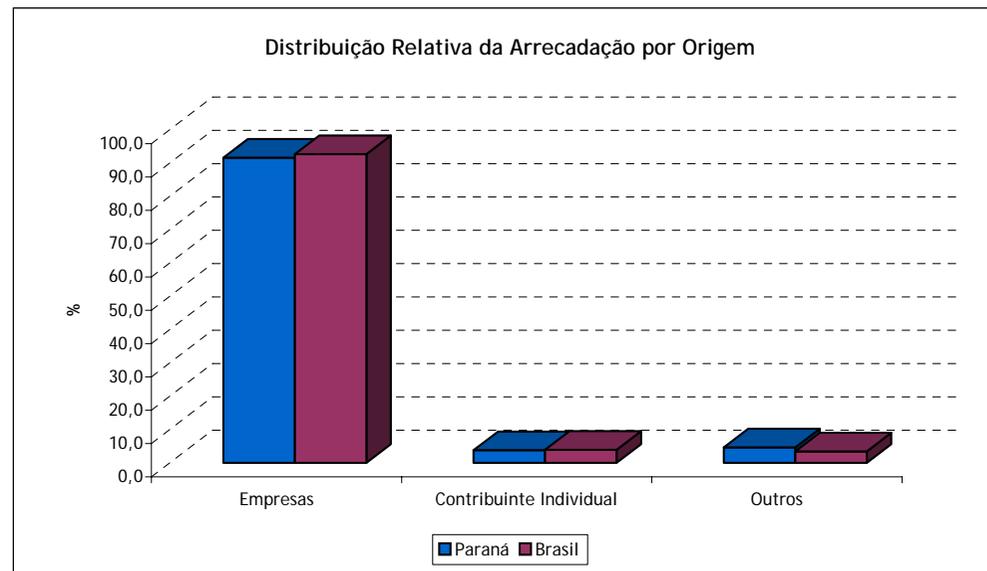
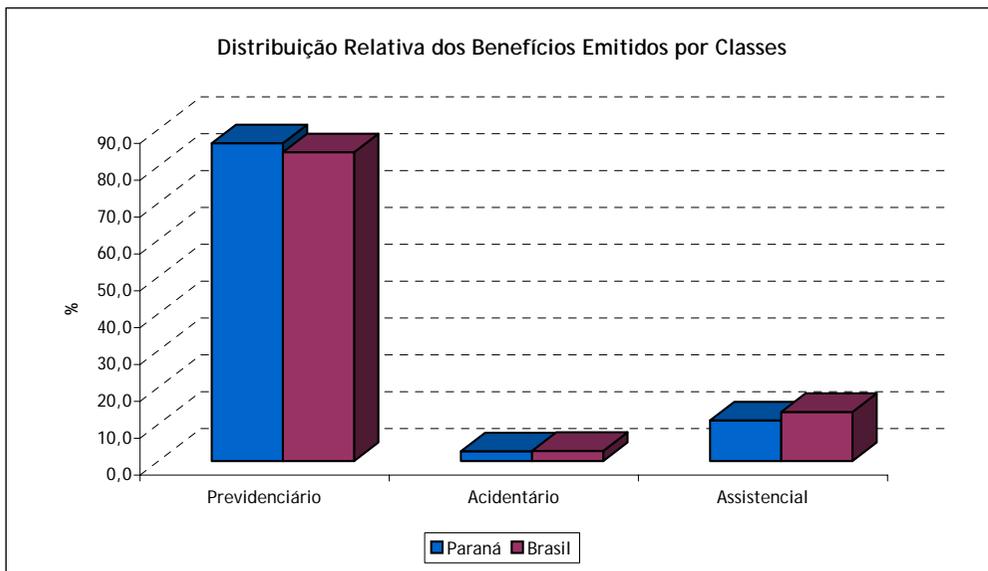
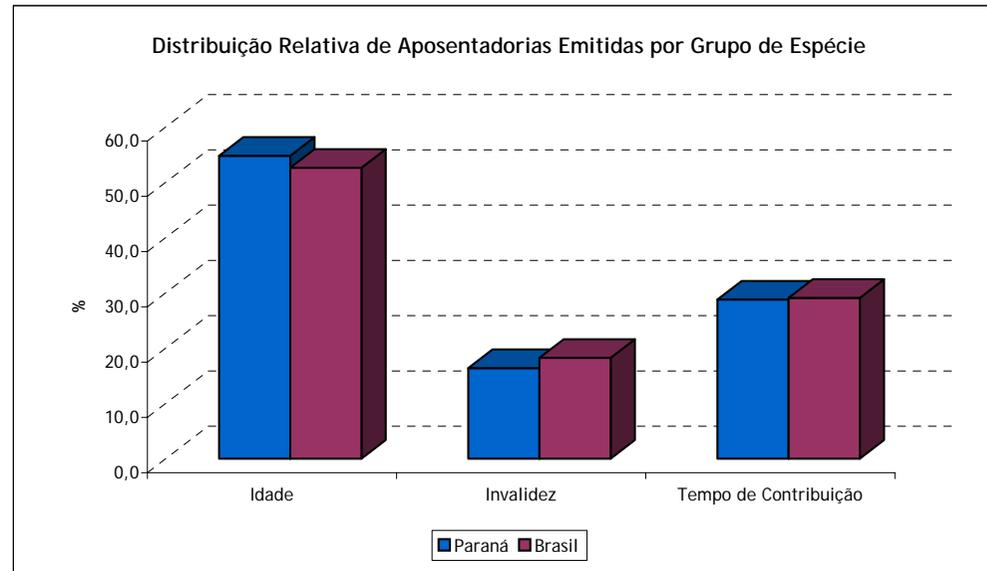
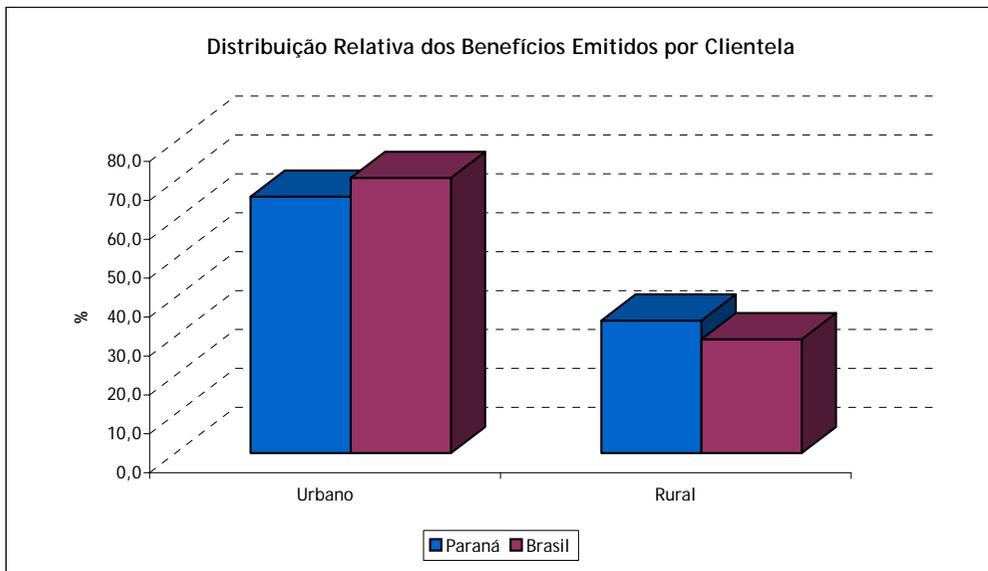
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.138.135	65,9	21.359.343	70,7	5,33	1.093.568	74,6	20.895.369	79,6	5,23
Rural	588.160	34,1	8.834.734	29,3	6,66	371.935	25,4	5.352.933	20,4	6,95
Total	1.726.295	100,0	30.194.077	100,0	5,72	1.465.504	100,0	26.248.302	100,0	5,58

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	959.943	64,5	16.843.134	66,6	5,70	874.128	67,3	15.702.488	68,8	5,57
Idade	526.175	35,3	8.867.222	35,0	5,93	363.839	28,0	6.010.174	26,3	6,05
Invalidez	157.447	10,6	3.073.976	12,1	5,12	136.794	10,5	2.615.409	11,5	5,23
Tempo de Contribuição	276.321	18,6	4.901.936	19,4	5,64	373.494	28,7	7.076.905	31,0	5,28
Auxílio-Doença	85.006	5,7	1.296.541	5,1	6,56	78.273	6,0	1.264.830	5,5	6,19
Outros	444.270	29,8	7.168.055	28,3	6,20	347.264	26,7	5.855.059	25,7	5,93
Total	1.489.219	100,0	25.307.730	100,0	5,88	1.299.665	100,0	22.822.377	100,0	5,69

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.489.219	86,3	25.307.730	83,8	5,88	1.299.665	88,7	22.822.377	86,9	5,69
Acidentário	45.850	2,7	833.408	2,8	5,50	36.037	2,5	666.928	2,5	5,40
Assistencial	190.794	11,1	4.028.191	13,3	4,74	129.184	8,8	2.725.399	10,4	4,74
EPU	432	0,0	24.748	0,1	1,75	618	0,0	33.598	0,1	1,84
Total	1.726.295	100,0	30.194.077	100,0	5,72	1.465.504	100,0	26.248.302	100,0	5,58

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2013					Acumulado em 2013				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.067.799	91,6	20.214.514	92,7	5,28	3.235.084	92,5	20.185.908	93,4	16,03
Contribuinte Individual	44.003	3,8	846.714	3,9	5,20	130.670	3,7	753.489	3,5	17,34
Outros	53.741	4,6	748.751	3,4	7,18	130.364	3,7	675.221	3,1	19,31
Total	1.165.543	100,0	21.809.978	100,0	5,34	3.496.118	100,0	21.614.618	100,0	16,17

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	249.722	...	181.990	67.732	123.734.508	...	104.042.005	19.692.503	495,49	571,69	290,74
<b>2006</b> Total	270.417	8,29	201.759	68.658	147.851.011	19,49	124.473.964	23.377.047	546,75	616,94	340,49
<b>2007</b> Total	259.575	-4,01	201.496	58.079	152.618.108	3,22	130.898.140	21.719.967	587,95	649,63	373,97
<b>2008</b> Total	282.837	8,96	225.085	57.752	179.707.064	17,75	155.962.917	23.744.147	635,37	692,91	411,14
<b>2009</b> Total	269.821	-4,60	216.909	52.912	186.324.926	3,68	161.833.542	24.491.384	690,55	746,09	462,87
<b>2010</b> Total	282.268	4,61	229.488	52.780	210.989.012	13,24	184.050.338	26.938.673	747,48	802,00	510,40
<b>2011</b> Total	292.484	3,62	241.897	50.587	235.429.060	11,58	207.851.175	27.577.885	804,93	859,25	545,16
<b>2012</b> Total	305.754	4,54	257.057	48.697	272.549.685	15,77	242.199.801	30.349.884	891,40	942,20	623,24
Janeiro	21.318	-0,82	18.186	3.132	19.925.703	13,85	17.974.054	1.951.649	934,69	988,35	623,13
Fevereiro	20.826	-2,31	17.634	3.192	18.948.327	-4,91	16.957.966	1.990.361	909,84	961,66	623,55
Março	27.503	32,06	23.228	4.275	24.822.058	31,00	22.159.307	2.662.751	902,52	953,99	622,87
Abril	23.909	-13,07	19.877	4.032	21.082.232	-15,07	18.573.624	2.508.608	881,77	934,43	622,17
Maiο	26.623	11,35	22.252	4.371	23.364.710	10,83	20.644.419	2.720.291	877,61	927,76	622,35
Junho	23.789	-10,64	19.850	3.939	20.814.522	-10,91	18.361.580	2.452.942	874,96	925,02	622,73
Julho	27.053	13,72	22.552	4.501	23.783.658	14,26	20.972.652	2.811.006	879,15	929,97	624,53
Agosto	33.048	22,16	27.837	5.211	29.295.465	23,17	26.043.552	3.251.913	886,45	935,57	624,05
Setembro	27.298	-17,40	22.727	4.571	24.162.213	-17,52	21.316.030	2.846.184	885,13	937,92	622,66
Outubro	29.305	7,35	24.860	4.445	25.929.137	7,31	23.160.427	2.768.710	884,80	931,63	622,88
Novembro	25.463	-13,11	21.478	3.985	22.860.394	-11,84	20.368.926	2.491.468	897,79	948,36	625,21
Dezembro	19.619	-22,95	16.576	3.043	17.561.266	-23,18	15.667.263	1.894.002	895,12	945,18	622,41
<b>2013</b> Janeiro	23.464	19,60	19.875	3.589	22.707.052	29,30	20.284.570	2.422.482	967,74	1.020,61	674,97
Fevereiro	23.542	0,33	20.239	3.303	22.571.624	-0,60	20.331.964	2.239.660	958,78	1.004,59	678,07
<b>Março</b>	<b>28.920</b>	<b>22,84</b>	<b>24.843</b>	<b>4.077</b>	<b>27.746.379</b>	<b>22,93</b>	<b>24.973.247</b>	<b>2.773.132</b>	<b>959,42</b>	<b>1.005,24</b>	<b>680,19</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>75.926</b>	<b>9,02</b>	<b>64.957</b>	<b>10.969</b>	<b>73.025.055</b>	<b>14,65</b>	<b>65.589.781</b>	<b>7.435.274</b>	<b>961,79</b>	<b>1.009,74</b>	<b>677,84</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>28.920</b>	<b>100,00</b>			<b>24.843</b>	<b>4.077</b>	<b>27.746.379</b>	<b>100,00</b>			<b>24.973.247</b>	<b>2.773.132</b>	<b>959,42</b>	<b>1.005,24</b>	<b>680,19</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>27.517</b>	<b>95,15</b>	<b>100,00</b>		<b>23.440</b>	<b>4.077</b>	<b>26.794.424</b>	<b>96,57</b>	<b>100,00</b>		<b>24.021.292</b>	<b>2.773.132</b>	<b>973,74</b>	<b>1.024,80</b>	<b>680,19</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>25.493</b>	<b>88,15</b>	<b>92,64</b>	<b>100,00</b>	<b>21.541</b>	<b>3.952</b>	<b>24.826.694</b>	<b>89,48</b>	<b>92,66</b>	<b>100,00</b>	<b>22.137.635</b>	<b>2.689.060</b>	<b>973,86</b>	<b>1.027,70</b>	<b>680,43</b>
Aposentadorias	5.908	20,43	21,47	23,17	4.355	1.553	6.215.042	22,40	23,20	25,03	5.156.763	1.058.279	1.051,97	1.184,10	681,44
Idade	2.919	10,09	10,61	11,45	1.507	1.412	2.362.167	8,51	8,82	9,51	1.402.270	959.897	809,24	930,50	679,81
Invalidez	1.328	4,59	4,83	5,21	1.194	134	1.364.200	4,92	5,09	5,49	1.272.601	91.599	1.027,26	1.065,83	683,58
Tempo de Contribuição	1.661	5,74	6,04	6,52	1.654	7	2.488.675	8,97	9,29	10,02	2.481.892	6.783	1.498,30	1.500,54	968,96
Pensões por Morte	2.124	7,34	7,72	8,33	1.437	687	2.111.039	7,61	7,88	8,50	1.638.339	472.700	993,90	1.140,11	688,06
Auxílios	14.257	49,30	51,81	55,93	13.110	1.147	13.950.459	50,28	52,06	56,19	13.175.490	774.969	978,50	1.005,00	675,65
Doença	14.027	48,50	50,98	55,02	12.894	1.133	13.783.795	49,68	51,44	55,52	13.015.621	768.174	982,66	1.009,43	678,00
Acidente	62	0,21	0,23	0,24	54	8	29.422	0,11	0,11	0,12	26.695	2.727	474,54	494,35	340,86
Reclusão	168	0,58	0,61	0,66	162	6	137.242	0,49	0,51	0,55	133.174	4.068	816,91	822,06	678,00
Salário-Maternidade	3.204	11,08	11,64	12,57	2.639	565	2.550.155	9,19	9,52	10,27	2.167.043	383.112	795,93	821,16	678,07
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>2.024</b>	<b>7,00</b>	<b>7,36</b>	<b>100,00</b>	<b>1.899</b>	<b>125</b>	<b>1.967.730</b>	<b>7,09</b>	<b>7,34</b>	<b>100,00</b>	<b>1.883.658</b>	<b>84.072</b>	<b>972,20</b>	<b>991,92</b>	<b>672,58</b>
Aposentadorias por Invalidez	101	0,35	0,37	4,99	96	5	115.082	0,41	0,43	5,85	111.692	3.390	1.139,43	1.163,46	678,00
Pensão por Morte	1	0,00	0,00	0,05	1	–	2.145	0,01	0,01	0,11	2.145	–	2.145,19	2.145,19	–
Auxílio-Doença	1.857	6,42	6,75	91,75	1.739	118	1.809.871	6,52	6,75	91,98	1.729.867	80.004	974,62	994,75	678,00
Auxílio-Acidente	65	0,22	0,24	3,21	63	2	40.632	0,15	0,15	2,06	39.954	678	625,10	634,19	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.401</b>	<b>4,84</b>	<b>100,00</b>		<b>1.401</b>	<b>–</b>	<b>949.939</b>	<b>3,42</b>	<b>100,00</b>		<b>949.939</b>	<b>–</b>	<b>678,04</b>	<b>678,04</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.401	4,84	100,00	100,00	1.401	–	949.939	3,42	100,00	100,00	949.939	–	678,04	678,04	–
Idoso	717	2,48	51,18	51,18	717	–	486.126	1,75	51,17	51,17	486.126	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	684	2,37	48,82	48,82	684	–	463.813	1,67	48,83	48,83	463.813	–	678,09	678,09	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>2</b>	<b>0,01</b>			<b>2</b>	<b>–</b>	<b>2.016</b>	<b>0,01</b>			<b>2.016</b>	<b>–</b>	<b>1.007,84</b>	<b>1.007,84</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>28.920</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>27.746.379</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	138	0,48	0,48	64.411	0,23	0,23
= 1	13.507	46,70	47,18	9.157.746	33,01	33,24
1 -  2	11.403	39,43	86,61	10.436.455	37,61	70,85
2 -  3	2.254	7,79	94,41	3.688.440	13,29	84,14
3 -  4	945	3,27	97,67	2.197.210	7,92	92,06
4 -  5	445	1,54	99,21	1.341.047	4,83	96,90
5 -  6	188	0,65	99,86	680.422	2,45	99,35
6 -  7	34	0,12	99,98	146.562	0,53	99,88
7 -  8	4	0,01	99,99	20.522	0,07	99,95
8 -  9	1	0,00	100,00	5.506	0,02	99,97
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,97
10 -  20	1	0,00	100,00	8.055	0,03	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.347.699	...	798.447	549.252	597.210.229	...	435.488.944	161.721.286	443,13	545,42	294,44
2006 Dezembro	1.406.532	4,37	845.991	560.541	682.099.879	14,21	494.193.955	187.905.924	484,95	584,16	335,22
2007 Dezembro	1.448.900	3,01	883.003	565.897	743.140.181	8,95	540.255.761	202.884.419	512,90	611,84	358,52
2008 Dezembro	1.511.368	4,31	937.374	573.994	841.365.323	13,22	615.667.349	225.697.974	556,69	656,80	393,21
2009 Dezembro	1.553.430	2,78	974.493	578.937	943.262.136	12,11	688.895.994	254.366.142	607,21	706,93	439,37
2010 Dezembro	1.616.513	4,06	1.032.585	583.928	1.070.522.053	13,49	790.982.511	279.539.543	662,24	766,02	478,72
2011 Dezembro	1.664.577	2,97	1.079.201	585.376	1.177.562.213	10,00	880.632.553	296.929.660	707,42	816,00	507,25
2012 Total	-	-	-	-	17.195.167.792	13,97	12.757.755.973	4.437.411.818	-	-	-
Janeiro	1.665.012	0,03	1.080.206	584.806	1.306.154.946	10,92	964.908.496	341.246.451	784,47	893,26	583,52
Fevereiro	1.669.825	0,29	1.085.151	584.674	1.309.109.250	0,23	968.599.812	340.509.438	783,98	892,59	582,39
Março	1.671.769	0,12	1.087.206	584.563	1.310.773.324	0,13	970.800.700	339.972.624	784,06	892,93	581,58
Abril	1.676.186	0,26	1.090.959	585.227	1.314.494.602	0,28	974.507.147	339.987.455	784,22	893,26	580,95
Mai	1.683.177	0,42	1.097.564	585.613	1.320.182.929	0,43	980.192.801	339.990.128	784,34	893,06	580,57
Junho	1.685.530	0,14	1.099.903	585.627	1.322.507.203	0,18	982.809.755	339.697.447	784,62	893,54	580,06
Julho	1.688.928	0,20	1.103.346	585.582	1.325.868.662	0,25	986.339.921	339.528.742	785,04	893,95	579,81
Agosto <sup>(1)</sup>	1.697.232	0,49	1.111.118	586.114	1.960.021.564	47,83	1.442.610.841	517.410.723	1.154,83	1.298,34	882,78
Setembro	1.703.283	0,36	1.116.641	586.642	1.335.609.376	-31,86	996.014.303	339.595.073	784,14	891,97	578,88
Outubro	1.708.298	0,29	1.121.242	587.056	1.342.214.329	0,49	1.002.399.237	339.815.092	785,70	894,01	578,85
Novembro <sup>(1)</sup>	1.716.833	0,50	1.128.594	588.239	2.000.436.596	49,04	1.480.824.591	519.612.005	1.165,19	1.312,10	883,33
Dezembro	1.719.617	0,16	1.131.076	588.541	1.347.795.010	-32,62	1.007.748.369	340.046.641	783,78	890,96	577,78
2013 Janeiro	1.720.328	0,04	1.132.487	587.841	1.461.080.047	8,41	1.088.653.086	372.426.961	849,30	961,29	633,55
Fevereiro	1.722.082	0,10	1.134.080	588.002	1.461.870.082	0,05	1.089.832.716	372.037.366	848,90	960,98	632,71
<b>Março</b>	<b>1.726.295</b>	<b>0,24</b>	<b>1.138.135</b>	<b>588.160</b>	<b>1.465.503.822</b>	<b>0,25</b>	<b>1.093.568.339</b>	<b>371.935.483</b>	<b>848,93</b>	<b>960,84</b>	<b>632,37</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.388.453.951</b>	<b>11,78</b>	<b>3.272.054.141</b>	<b>1.116.399.810</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.726.295</b>	<b>100,00</b>			<b>1.138.135</b>	<b>588.160</b>	<b>1.465.503.822</b>	<b>100,00</b>			<b>1.093.568.339</b>	<b>371.935.483</b>	<b>848,93</b>	<b>960,84</b>	<b>632,37</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.535.069</b>	<b>88,92</b>	<b>100,00</b>		<b>953.785</b>	<b>581.284</b>	<b>1.335.701.217</b>	<b>91,14</b>	<b>100,00</b>		<b>968.419.097</b>	<b>367.282.120</b>	<b>870,12</b>	<b>1.015,34</b>	<b>631,85</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.489.219</b>	<b>86,27</b>	<b>97,01</b>	<b>100,00</b>	<b>910.299</b>	<b>578.920</b>	<b>1.299.664.580</b>	<b>88,68</b>	<b>97,30</b>	<b>100,00</b>	<b>933.693.299</b>	<b>365.971.282</b>	<b>872,72</b>	<b>1.025,70</b>	<b>632,16</b>
Aposentadorias	959.943	55,61	62,53	64,46	555.946	403.997	874.127.706	59,65	65,44	67,26	617.622.912	256.504.794	910,60	1.110,94	634,92
Idade	526.175	30,48	34,28	35,33	156.339	369.836	363.839.272	24,83	27,24	27,99	129.249.241	234.590.032	691,48	826,72	634,31
Invalidez	157.447	9,12	10,26	10,57	124.796	32.651	136.794.365	9,33	10,24	10,53	116.219.200	20.575.165	868,83	931,27	630,15
Tempo de Contribuição	276.321	16,01	18,00	18,55	274.811	1.510	373.494.069	25,49	27,96	28,74	372.154.472	1.339.598	1.351,67	1.354,22	887,15
Pensões por Morte	432.481	25,05	28,17	29,04	268.166	164.315	339.951.329	23,20	25,45	26,16	237.272.204	102.679.126	786,05	884,80	624,89
Auxílios	90.901	5,27	5,92	6,10	80.981	9.920	81.789.843	5,58	6,12	6,29	75.416.518	6.373.325	899,77	931,29	642,47
Doença	85.006	4,92	5,54	5,71	75.883	9.123	78.273.193	5,34	5,86	6,02	72.210.510	6.062.683	920,80	951,60	664,55
Acidente	3.123	0,18	0,20	0,21	2.461	662	1.515.683	0,10	0,11	0,12	1.290.841	224.842	485,33	524,52	339,64
Reclusão	2.772	0,16	0,18	0,19	2.637	135	2.000.967	0,14	0,15	0,15	1.915.167	85.799	721,85	726,27	635,55
Salário-Maternidade	5.870	0,34	0,38	0,39	5.182	688	3.776.106	0,26	0,28	0,29	3.362.068	414.037	643,29	648,80	601,80
Outros <sup>(1)</sup>	24	0,00	0,00	0,00	24	-	19.596	0,00	0,00	0,00	19.596	-	816,50	816,50	-
<b>Acidentários</b>	<b>45.850</b>	<b>2,66</b>	<b>2,99</b>	<b>100,00</b>	<b>43.486</b>	<b>2.364</b>	<b>36.036.636</b>	<b>2,46</b>	<b>2,70</b>	<b>100,00</b>	<b>34.725.798</b>	<b>1.310.838</b>	<b>785,97</b>	<b>798,55</b>	<b>554,50</b>
Aposentadorias por Invalidez	11.176	0,65	0,73	24,38	10.311	865	11.563.999	0,79	0,87	32,09	11.023.486	540.514	1.034,72	1.069,10	624,87
Pensão por Morte	9.687	0,56	0,63	21,13	9.345	342	8.528.732	0,58	0,64	23,67	8.312.038	216.694	880,43	889,46	633,61
Auxílio-Doença	10.162	0,59	0,66	22,16	9.617	545	9.635.235	0,66	0,72	26,74	9.281.661	353.573	948,16	965,13	648,76
Auxílio-Acidente	12.605	0,73	0,82	27,49	11.993	612	5.940.752	0,41	0,44	16,49	5.740.695	200.057	471,30	478,67	326,89
Auxílio-Suplementar	2.220	0,13	0,14	4,84	2.220	-	367.919	0,03	0,03	1,02	367.919	-	165,73	165,73	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>190.794</b>	<b>11,05</b>	<b>100,00</b>		<b>183.918</b>	<b>6.876</b>	<b>129.184.172</b>	<b>8,82</b>	<b>100,00</b>		<b>124.530.809</b>	<b>4.653.363</b>	<b>677,09</b>	<b>677,10</b>	<b>676,75</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	180.670	10,47	94,69	100,00	180.670	-	122.332.580	8,35	94,70	100,00	122.332.580	-	677,11	677,11	-
Idoso	82.553	4,78	43,27	45,69	82.553	-	55.920.200	3,82	43,29	45,71	55.920.200	-	677,39	677,39	-
Portador de Deficiência	98.117	5,68	51,43	54,31	98.117	-	66.412.380	4,53	51,41	54,29	66.412.380	-	676,87	676,87	-
Rendas Mensais Vitalícias	10.124	0,59	5,31	100,00	3.248	6.876	6.851.593	0,47	5,30	100,00	2.198.230	4.653.363	676,77	676,79	676,75
Idade	1.691	0,10	0,89	16,70	501	1.190	1.146.317	0,08	0,89	16,73	339.540	806.777	677,89	677,72	677,96
Invalidez	8.433	0,49	4,42	83,30	2.747	5.686	5.705.276	0,39	4,42	83,27	1.858.690	3.846.586	676,54	676,63	676,50
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>432</b>	<b>0,03</b>			<b>432</b>	<b>-</b>	<b>618.433</b>	<b>0,04</b>			<b>618.433</b>	<b>-</b>	<b>1.431,56</b>	<b>1.431,56</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.726.295</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.583.794.849</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	34.151	1,98	1,98	12.199.549	0,77	0,77
= 1	1.164.405	67,45	69,43	789.466.590	49,85	50,62
1 -  2	287.878	16,68	86,11	276.624.484	17,47	68,08
2 -  3	127.818	7,40	93,51	213.537.410	13,48	81,57
3 -  4	74.382	4,31	97,82	173.356.758	10,95	92,51
4 -  5	30.181	1,75	99,57	90.040.829	5,69	98,20
5 -  6	6.656	0,39	99,95	24.074.658	1,52	99,72
6 -  7	481	0,03	99,98	2.021.599	0,13	99,84
7 -  8	158	0,01	99,99	797.525	0,05	99,89
8 -  9	44	0,00	99,99	249.611	0,02	99,91
9 -  10	25	0,00	99,99	161.719	0,01	99,92
10 -  20	93	0,01	100,00	846.623	0,05	99,97
20 -  30	17	0,00	100,00	260.523	0,02	99,99
30 -  40	4	0,00	100,00	99.346	0,01	100,00
40 -  50	2	0,00	100,00	57.625	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	9.678	–	9.678	6.420.077	–	6.420.077	663,37	–	663,37
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	874	–	874	642.108	–	642.108	734,68	–	734,68
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	515.623	156.339	359.284	356.777.087	129.249.241	227.527.847	691,93	826,72	633,28
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>526.175</b>	<b>156.339</b>	<b>369.836</b>	<b>363.839.272</b>	<b>129.249.241</b>	<b>234.590.032</b>	<b>691,48</b>	<b>826,72</b>	<b>634,31</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	9.176	–	9.176	5.766.485	–	5.766.485	628,43	–	628,43
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	514	–	514	350.763	–	350.763	682,42	–	682,42
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	147.747	124.786	22.961	130.656.648	116.198.731	14.457.917	884,33	931,18	629,67
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	3	3	–	4.367	4.367	–	1.455,58	1.455,58	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	7	7	–	16.102	16.102	–	2.300,29	2.300,29	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>157.447</b>	<b>124.796</b>	<b>32.651</b>	<b>136.794.365</b>	<b>116.219.200</b>	<b>20.575.165</b>	<b>868,83</b>	<b>931,27</b>	<b>630,15</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	256.465	254.955	1.510	344.693.271	343.353.673	1.339.598	1.344,02	1.346,72	887,15
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	41	41	–	122.711	122.711	–	2.992,94	2.992,94	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	18	18	–	52.185	52.185	–	2.899,18	2.899,18	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	17.955	17.955	–	1.795,47	1.795,47	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	12.969	12.969	–	20.209.469	20.209.469	–	1.558,29	1.558,29	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	6.798	6.798	–	8.253.608	8.253.608	–	1.214,12	1.214,12	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	13.988	13.988	–	3.497,10	3.497,10	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	16	16	–	130.883	130.883	–	8.180,20	8.180,20	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>276.321</b>	<b>274.811</b>	<b>1.510</b>	<b>373.494.069</b>	<b>372.154.472</b>	<b>1.339.598</b>	<b>1.351,67</b>	<b>1.354,22</b>	<b>887,15</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	38.573	–	38.573	23.695.260	–	23.695.260	614,30	–	614,30
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.930	–	1.930	1.299.952	–	1.299.952	673,55	–	673,55
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	391.686	267.874	123.812	314.248.587	236.564.674	77.683.913	802,30	883,12	627,43
23	Pensão por morte de ex-combatente	154	154	–	372.278	372.278	–	2.417,39	2.417,39	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	13	13	–	15.059	15.059	–	1.158,36	1.158,36	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	57	57	–	37.553	37.553	–	658,83	658,83	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	9	9	–	38.922	38.922	–	4.324,70	4.324,70	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.170	1.170	–	585,00	585,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	57	57	–	242.548	242.548	–	4.255,23	4.255,23	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>432.481</b>	<b>268.166</b>	<b>164.315</b>	<b>339.951.329</b>	<b>237.272.204</b>	<b>102.679.126</b>	<b>786,05</b>	<b>884,80</b>	<b>624,89</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.772	2.637	135	2.000.967	1.915.167	85.799	721,85	726,27	635,55
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	85.006	75.883	9.123	78.273.193	72.210.510	6.062.683	920,80	951,60	664,55
36	Auxílio Acidente	3.123	2.461	662	1.515.683	1.290.841	224.842	485,33	524,52	339,64
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>90.901</b>	<b>80.981</b>	<b>9.920</b>	<b>81.789.843</b>	<b>75.416.518</b>	<b>6.373.325</b>	<b>899,77</b>	<b>931,29</b>	<b>642,47</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	202	–	202	119.275	–	119.275	590,47	–	590,47
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	304	–	304	179.666	–	179.666	591,01	–	591,01
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	10.162	9.617	545	9.635.235	9.281.661	353.573	948,16	965,13	648,76
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	10.872	10.311	561	11.384.334	11.023.486	360.848	1.047,12	1.069,10	643,22
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.485	9.345	140	8.409.457	8.312.038	97.420	886,61	889,46	695,85
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	12.605	11.993	612	5.940.752	5.740.695	200.057	471,30	478,67	326,89
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	2.220	2.220	–	367.919	367.919	–	165,73	165,73	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>45.850</b>	<b>43.486</b>	<b>2.364</b>	<b>36.036.636</b>	<b>34.725.798</b>	<b>1.310.838</b>	<b>785,97</b>	<b>798,55</b>	<b>554,50</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	13	13	–	10.884	10.884	–	837,23	837,23	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	10	10	–	8.467	8.467	–	846,70	846,70	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	5.870	5.182	688	3.776.106	3.362.068	414.037	643,29	648,80	601,80
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>5.894</b>	<b>5.206</b>	<b>688</b>	<b>3.795.701</b>	<b>3.381.664</b>	<b>414.037</b>	<b>643,99</b>	<b>649,57</b>	<b>601,80</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.535.069</b>	<b>953.785</b>	<b>581.284</b>	<b>1.335.701.217</b>	<b>968.419.097</b>	<b>367.282.120</b>	<b>870,12</b>	<b>1.015,34</b>	<b>631,85</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.405	–	4.405	2.980.854	–	2.980.854	676,70	–	676,70
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	710	–	710	481.367	–	481.367	677,98	–	677,98
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	4.028	2.747	1.281	2.724.422	1.858.690	865.733	676,37	676,63	675,83
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	981	501	480	664.950	339.540	325.410	677,83	677,72	677,94
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	98.117	98.117	–	66.412.380	66.412.380	–	676,87	676,87	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	82.553	82.553	–	55.920.200	55.920.200	–	677,39	677,39	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>190.794</b>	<b>183.918</b>	<b>6.876</b>	<b>129.184.172</b>	<b>124.530.809</b>	<b>4.653.363</b>	<b>677,09</b>	<b>677,10</b>	<b>676,75</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	13	13	–	11.039	11.039	–	849,16	849,16	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	82	82	–	65.029	65.029	–	793,03	793,03	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	59	59	–	67.966	67.966	–	1.151,97	1.151,97	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	20	20	–	100.296	100.296	–	5.014,78	5.014,78	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	14	14	–	120.123	120.123	–	8.580,21	8.580,21	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	4.746	4.746	–	1.186,50	1.186,50	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	240	240	–	249.234	249.234	–	1.038,48	1.038,48	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>432</b>	<b>432</b>	<b>–</b>	<b>618.433</b>	<b>618.433</b>	<b>–</b>	<b>1.431,56</b>	<b>1.431,56</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARANÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	5.753.115.177	...	5.273.771.589	...	210.918.312	...	268.425.276	...
2006 Total	6.434.194.733	11,84	5.864.243.983	11,20	242.024.669	14,75	327.926.081	22,17
2007 Total	7.467.277.311	16,06	6.832.733.132	16,52	262.357.658	8,40	372.186.521	13,50
2008 Total	8.812.767.713	18,02	8.108.759.195	18,68	295.843.840	12,76	408.164.678	9,67
2009 Total	9.576.280.111	8,66	8.888.408.766	9,61	339.321.310	14,70	348.550.035	-14,61
2010 Total	11.177.836.377	16,72	10.474.584.777	17,85	387.128.942	14,09	316.122.658	-9,30
2011 Total	13.004.948.290	16,35	12.185.560.443	16,33	438.004.474	13,14	381.383.373	20,64
2012 Total	14.354.100.465	10,37	13.429.316.501	10,21	496.093.814	13,26	428.690.150	12,40
Janeiro	1.048.710.500	-41,18	983.163.639	-42,10	34.626.154	-21,59	30.920.707	-23,93
Fevereiro	1.070.265.708	2,06	995.668.284	1,27	38.931.632	12,43	35.665.792	15,35
Março	1.119.844.964	4,63	1.045.502.043	5,01	41.543.267	6,71	32.799.654	-8,04
Abril	1.167.612.537	4,27	1.091.554.722	4,40	40.103.450	-3,47	35.954.365	9,62
Mai	1.159.591.765	-0,69	1.087.589.751	-0,36	41.879.255	4,43	30.122.759	-16,22
Junho	1.153.782.258	-0,50	1.059.907.828	-2,55	40.903.672	-2,33	52.970.758	75,85
Julho	1.132.651.471	-1,83	1.053.974.706	-0,56	41.866.825	2,35	36.809.940	-30,51
Agosto	1.176.360.911	3,86	1.099.069.723	4,28	42.219.383	0,84	35.071.805	-4,72
Setembro	1.120.690.799	-4,73	1.051.285.784	-4,35	41.158.219	-2,51	28.246.796	-19,46
Outubro	1.186.143.954	5,84	1.101.676.415	4,79	43.758.063	6,32	40.709.476	44,12
Novembro	1.146.491.313	-3,34	1.074.013.866	-2,51	41.581.498	-4,97	30.895.949	-24,11
Dezembro	1.871.954.285	63,28	1.785.909.740	66,28	47.522.396	14,29	38.522.149	24,68
2013 Janeiro	1.205.158.543	-35,62	1.121.283.459	-37,21	44.220.120	-6,95	39.654.964	2,94
Fevereiro	1.125.416.506	-6,62	1.046.001.190	-6,71	42.446.931	-4,01	36.968.385	-6,77
<b>Março</b>	<b>1.165.543.347</b>	<b>3,57</b>	<b>1.067.798.853</b>	<b>2,08</b>	<b>44.003.397</b>	<b>3,67</b>	<b>53.741.097</b>	<b>45,37</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>3.496.118.396</b>	<b>7,94</b>	<b>3.235.083.502</b>	<b>6,97</b>	<b>130.670.448</b>	<b>13,53</b>	<b>130.364.446</b>	<b>31,17</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.183.591.320</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>712.191.248</b>	<b>60,17</b>
<b>Agricultura</b>	<b>17.859.674</b>	<b>1,51</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	39.397.208	3,33
<b>Indústria</b>	<b>345.341.200</b>	<b>29,18</b>	Comércio por Atacado	78.319.371	6,62
Extrativa Mineral	2.913.949	0,25	Comércio Varejista	99.908.358	8,44
Construção	81.000.123	6,84	Alojamento e Alimentação	13.941.980	1,18
Serviços Industriais de Util. Pública	34.142.494	2,88	Transporte e Armazenagem	59.429.721	5,02
<b>Transformação</b>	<b>227.284.634</b>	<b>19,20</b>	Comunicações	15.878.416	1,34
Produtos Alimentares e Bebidas	61.887.773	5,23	Intermediários Financeiros	75.519.695	6,38
Produtos Têxteis	4.115.755	0,35	Atividades Imobiliárias	16.622.704	1,40
Fabricação de Celulose e Papel	6.327.444	0,53	Atividades de Informática e Conexas	9.636.013	0,81
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	7.351.162	0,62	Serviços Prestados Princ. à Empresas	85.918.663	7,26
Produtos Químicos	15.044.315	1,27	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	103.234.154	8,72
Artigos de Borracha e Plástico	7.698.131	0,65	Educação	29.943.291	2,53
Produtos de Minerais Não Metálicos	7.940.840	0,67	Saúde e Serviços Sociais	37.123.674	3,14
Metalurgia Básica	4.390.024	0,37	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	37.023.435	3,13
Fabricação de Produtos de Metal	11.092.991	0,94	Outros Serviços	10.294.565	0,87
Fabricação de Máquinas e Equip.	22.373.415	1,89	<b>Ignorado</b>	<b>108.199.198</b>	<b>9,14</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	6.193.486	0,52			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	32.774.046	2,77			
Outras Indústrias de Transformação	40.095.252	3,39			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março/2013

Santa Catarina



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Santa Catarina.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2013 foram concedidos 24.297 benefícios em Santa Catarina, no valor total de R\$ 23,95 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 23,32% e o valor desses benefícios aumentou em 22,933%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Santa Catarina, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2013 foram 1,23 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.115,60 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2013, a arrecadação previdenciária em Santa Catarina atingiu a marca de R\$ 0,74 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 2,54%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## SANTA CATARINA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Florianópolis
Área (km2 mil) .....	95,3
Quantidade de Municípios .....	293

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
152.482	7.787,7	5,11	10.280,4	6,74

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2013					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>24.297</b>	<b>23.949</b>	<b>88.408</b>	<b>85.986</b>	<b>447.171</b>	<b>407.352</b>
Urbana	21.391	21.989	75.701	77.367	355.249	350.152
Rural	2.906	1.960	12.707	8.619	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2013					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.230.305</b>	<b>1.115.603</b>	<b>5.334.759</b>	<b>4.706.015</b>	<b>30.194.077</b>	<b>26.248.302</b>
Urbana	914.531	916.253	3.804.629	3.736.256	21.359.343	20.895.369
Rural	315.774	199.350	1.530.130	969.759	8.834.734	5.352.933

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2013		
	Santa Catarina	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>741.186</b>	<b>3.084.487</b>	<b>21.809.978</b>
Empresas ou Equiparados	685.580	2.843.223	20.214.514
Contribuintes Individuais	31.552	128.430	846.714
Outros	24.053	112.834	748.751

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2011

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>6.439.389</b>
Urbana	5.378.500
Rural	1.060.889
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.509.084</b>
Ocupada	3.384.588
Desocupada	124.496
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.099.902</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.384.588</b>
<b>Empregados</b>	<b>2.279.355</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.707.209
Funcionários públicos estatutários e militares	208.587
Outros e sem declaração	363.559
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>161.581</b>
Com carteira de trabalho assinada	58.937
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	102.644
<b>Conta Própria</b>	<b>627.770</b>
<b>Empregador</b>	<b>164.234</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>43.704</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>107.944</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>2.557.492</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>6.157.939</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	661.557	10,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.404.565	22,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>743.008</b>	<b>12,1</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - SANTA CATARINA X BRASIL

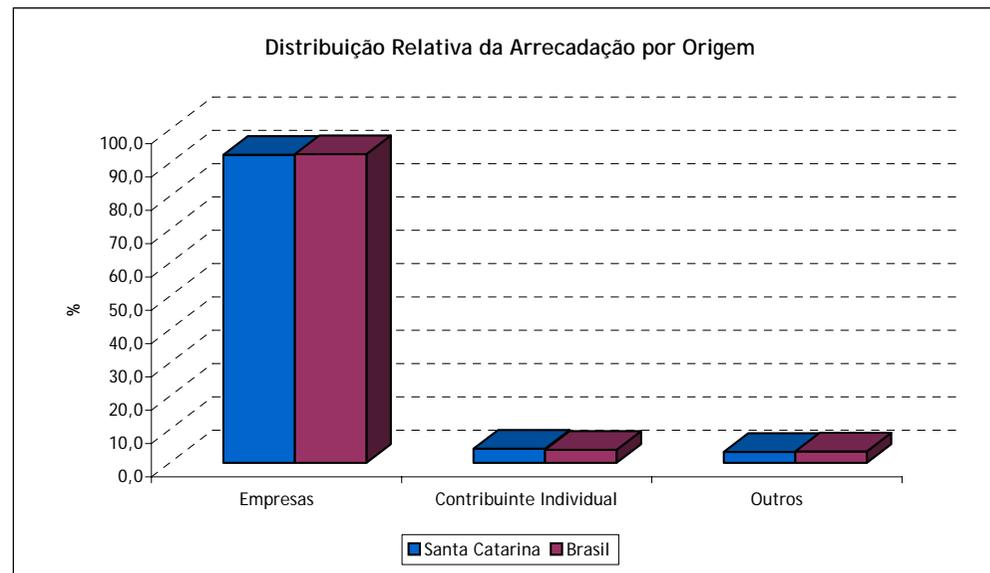
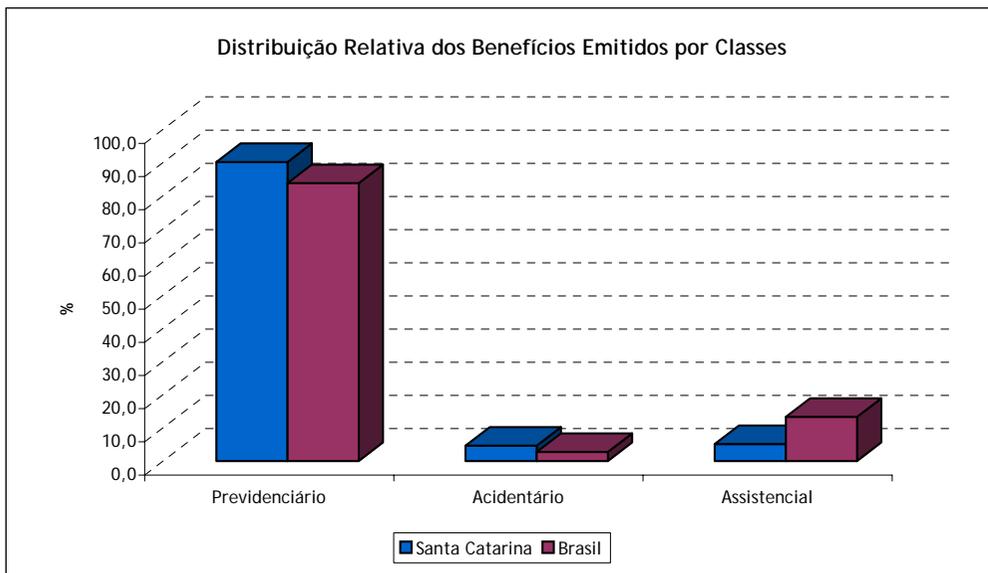
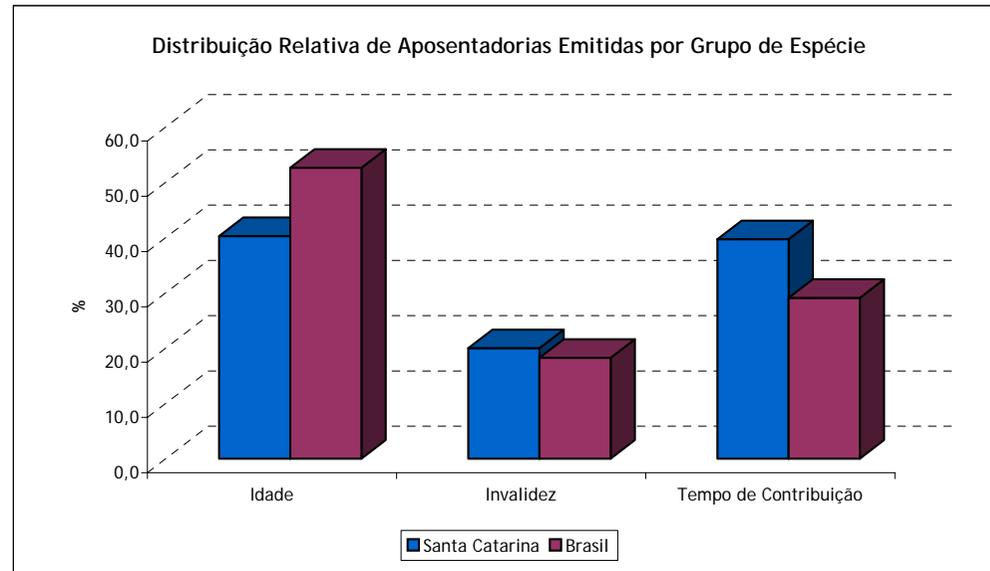
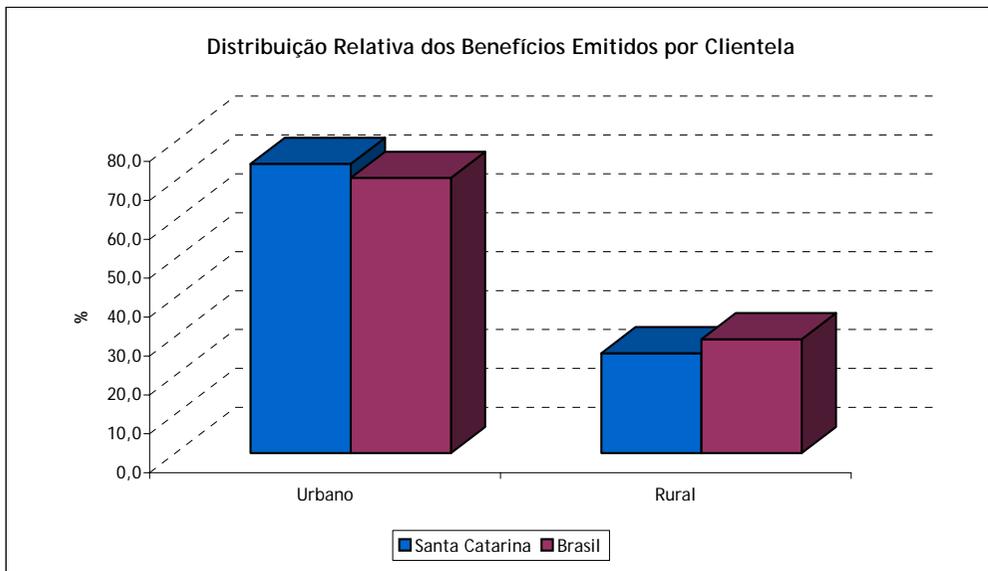
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	914.531	74,3	21.359.343	70,7	4,28	916.253	82,1	20.895.369	79,6	4,38
Rural	315.774	25,7	8.834.734	29,3	3,57	199.350	17,9	5.352.933	20,4	3,72
Total	1.230.305	100,0	30.194.077	100,0	4,07	1.115.603	100,0	26.248.302	100,0	4,25

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	733.901	66,1	16.843.134	66,6	4,36	710.312	69,1	15.702.488	68,8	4,52
Idade	295.647	26,6	8.867.222	35,0	3,33	205.836	20,0	6.010.174	26,3	3,42
Invalidez	146.810	13,2	3.073.976	12,1	4,78	127.185	12,4	2.615.409	11,5	4,86
Tempo de Contribuição	291.444	26,3	4.901.936	19,4	5,95	377.290	36,7	7.076.905	31,0	5,33
Auxílio-Doença	96.369	8,7	1.296.541	5,1	7,43	89.597	8,7	1.264.830	5,5	7,08
Outros	279.412	25,2	7.168.055	28,3	3,90	227.654	22,2	5.855.059	25,7	3,89
Total	1.109.682	100,0	25.307.730	100,0	4,38	1.027.563	100,0	22.822.377	100,0	4,50

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.109.682	90,2	25.307.730	83,8	4,38	1.027.563	92,1	22.822.377	86,9	4,50
Acidentário	57.154	4,6	833.408	2,8	6,86	45.013	4,0	666.928	2,5	6,75
Assistencial	63.199	5,1	4.028.191	13,3	1,57	42.715	3,8	2.725.399	10,4	1,57
EPU	270	0,0	24.748	0,1	1,09	312	0,0	33.598	0,1	0,93
Total	1.230.305	100,0	30.194.077	100,0	4,07	1.115.603	100,0	26.248.302	100,0	4,25

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2013					Acumulado em 2009				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	685.580	92,5	20.214.514	92,7	3,39	2.059.889	92,8	20.185.908	93,4	10,20
Contribuinte Individual	31.552	4,3	846.714	3,9	3,73	92.878	4,2	753.489	3,5	12,33
Outros	24.053	3,2	748.751	3,4	3,21	66.980	3,0	675.221	3,1	9,92
Total	741.186	100,0	21.809.978	100,0	3,40	2.219.747	100,0	21.614.618	100,0	10,27

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	223.829	...	175.787	48.042	118.367.201	...	104.538.813	13.828.387	528,83	594,69	287,84
<b>2006</b> Total	242.714	8,44	195.229	47.485	140.391.979	18,61	124.349.422	16.042.557	578,43	636,94	337,84
<b>2007</b> Total	231.758	-4,51	190.117	41.641	143.684.112	2,34	128.162.884	15.521.228	619,97	674,13	372,74
<b>2008</b> Total	250.293	8,00	208.819	41.474	167.108.587	16,30	150.128.393	16.980.194	667,65	718,94	409,42
<b>2009</b> Total	248.060	-0,89	210.007	38.053	181.033.357	8,33	163.477.023	17.556.334	729,80	778,44	461,37
<b>2010</b> Total	260.010	4,82	221.017	38.993	203.721.198	12,53	183.881.607	19.839.591	783,51	831,98	508,80
<b>2011</b> Total	255.296	-1,81	219.700	35.596	214.201.076	5,14	194.878.645	19.322.432	839,03	887,02	542,83
<b>2012</b> Total	271.829	6,48	235.121	36.708	248.542.500	16,03	225.782.907	22.759.594	914,33	960,28	620,02
Janeiro	20.014	4,36	17.147	2.867	18.942.726	16,16	17.162.911	1.779.816	946,47	1.000,93	620,79
Fevereiro	19.423	-2,95	16.758	2.665	18.092.599	-4,49	16.439.633	1.652.966	931,50	981,00	620,25
Março	23.189	19,39	20.037	3.152	21.267.826	17,55	19.312.046	1.955.779	917,15	963,82	620,49
Abril	21.446	-7,52	18.496	2.950	19.420.386	-8,69	17.591.931	1.828.455	905,55	951,12	619,82
Mai	24.282	13,22	20.966	3.316	21.882.371	12,68	19.826.484	2.055.887	901,18	945,65	619,99
Junho	21.212	-12,64	18.363	2.849	19.178.729	-12,36	17.413.997	1.764.732	904,15	948,32	619,42
Julho	25.193	18,77	22.022	3.171	22.981.665	19,83	21.017.233	1.964.431	912,22	954,37	619,50
Agosto	29.058	15,34	25.059	3.999	26.393.350	14,85	23.910.995	2.482.355	908,30	954,19	620,74
Setembro	23.150	-20,33	20.037	3.113	21.031.113	-20,32	19.100.346	1.930.767	908,47	953,25	620,23
Outubro	25.225	8,96	21.888	3.337	23.074.637	9,72	21.006.667	2.067.970	914,75	959,73	619,71
Novembro	21.497	-14,78	18.612	2.885	19.532.579	-15,35	17.745.797	1.786.782	908,62	953,46	619,34
Dezembro	18.140	-15,62	15.736	2.404	16.744.519	-14,27	15.254.865	1.489.655	923,07	969,42	619,66
<b>2013</b> Janeiro	20.218	11,46	17.533	2.685	19.995.570	19,42	18.192.443	1.803.126	989,00	1.037,61	671,56
Fevereiro	19.703	-2,55	17.154	2.549	19.481.237	-2,57	17.759.475	1.721.762	988,74	1.035,30	675,47
<b>Março</b>	<b>24.297</b>	<b>23,32</b>	<b>21.391</b>	<b>2.906</b>	<b>23.948.812</b>	<b>22,93</b>	<b>21.989.269</b>	<b>1.959.543</b>	<b>985,67</b>	<b>1.027,97</b>	<b>674,31</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>64.218</b>	<b>2,54</b>	<b>56.078</b>	<b>8.140</b>	<b>63.425.619</b>	<b>8,79</b>	<b>57.941.188</b>	<b>5.484.431</b>	<b>987,66</b>	<b>1.033,22</b>	<b>673,76</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>24.297</b>	<b>100,00</b>			<b>21.391</b>	<b>2.906</b>	<b>23.948.812</b>	<b>100,00</b>			<b>21.989.269</b>	<b>1.959.543</b>	<b>985,67</b>	<b>1.027,97</b>	<b>674,31</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>23.816</b>	<b>98,02</b>	<b>100,00</b>		<b>20.910</b>	<b>2.906</b>	<b>23.622.016</b>	<b>98,64</b>	<b>100,00</b>		<b>21.662.473</b>	<b>1.959.543</b>	<b>991,85</b>	<b>1.035,99</b>	<b>674,31</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>21.061</b>	<b>86,68</b>	<b>88,43</b>	<b>100,00</b>	<b>18.525</b>	<b>2.536</b>	<b>20.988.199</b>	<b>87,64</b>	<b>88,85</b>	<b>100,00</b>	<b>19.271.795</b>	<b>1.716.404</b>	<b>996,54</b>	<b>1.040,31</b>	<b>676,82</b>
Aposentadorias	4.394	18,08	18,45	20,86	3.565	829	4.800.172	20,04	20,32	22,87	4.237.381	562.791	1.092,44	1.188,61	678,88
Idade	1.533	6,31	6,44	7,28	828	705	1.252.410	5,23	5,30	5,97	774.086	478.324	816,97	934,89	678,47
Invalidez	1.066	4,39	4,48	5,06	946	120	1.069.289	4,46	4,53	5,09	987.929	81.360	1.003,09	1.044,32	678,00
Tempo de Contribuição	1.795	7,39	7,54	8,52	1.791	4	2.478.472	10,35	10,49	11,81	2.475.365	3.107	1.380,76	1.382,11	776,65
Pensões por Morte	1.297	5,34	5,45	6,16	951	346	1.341.959	5,60	5,68	6,39	1.107.483	234.476	1.034,66	1.164,55	677,68
Auxílios	13.078	53,83	54,91	62,10	12.050	1.028	12.953.540	54,09	54,84	61,72	12.260.177	693.363	990,48	1.017,44	674,48
Doença	12.885	53,03	54,10	61,18	11.871	1.014	12.821.083	53,54	54,28	61,09	12.133.591	687.492	995,04	1.022,12	678,00
Acidente	89	0,37	0,37	0,42	78	11	46.881	0,20	0,20	0,22	43.152	3.729	526,76	553,24	339,00
Reclusão	104	0,43	0,44	0,49	101	3	85.576	0,36	0,36	0,41	83.433	2.142	822,84	826,07	714,16
Salário-Maternidade	2.292	9,43	9,62	10,88	1.959	333	1.892.528	7,90	8,01	9,02	1.666.754	225.774	825,71	850,82	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>2.755</b>	<b>11,34</b>	<b>11,57</b>	<b>100,00</b>	<b>2.385</b>	<b>370</b>	<b>2.633.817</b>	<b>11,00</b>	<b>11,15</b>	<b>100,00</b>	<b>2.390.678</b>	<b>243.139</b>	<b>956,01</b>	<b>1.002,38</b>	<b>657,13</b>
Aposentadorias por Invalidez	106	0,44	0,45	3,85	95	11	118.680	0,50	0,50	4,51	111.222	7.458	1.119,62	1.170,76	678,00
Pensão por Morte	2	0,01	0,01	0,07	2	–	3.063	0,01	0,01	0,12	3.063	–	1.531,59	1.531,59	–
Auxílio-Doença	2.468	10,16	10,36	89,58	2.132	336	2.405.628	10,04	10,18	91,34	2.177.820	227.808	974,73	1.021,49	678,00
Auxílio-Acidente	172	0,71	0,72	6,24	149	23	103.683	0,43	0,44	3,94	95.810	7.873	602,81	643,02	342,30
Auxílio-Suplementar	7	0,03	0,03	0,25	7	–	2.763	0,01	0,01	0,10	2.763	–	394,69	394,69	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>480</b>	<b>1,98</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>480</b>	<b>–</b>	<b>325.440</b>	<b>1,36</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>325.440</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	480	1,98	100,00	100,00	480	–	325.440	1,36	100,00	100,00	325.440	–	678,00	678,00	–
Idoso	176	0,72	36,67	36,67	176	–	119.328	0,50	36,67	36,67	119.328	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	304	1,25	63,33	63,33	304	–	206.112	0,86	63,33	63,33	206.112	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.356</b>	<b>0,01</b>			<b>1.356</b>	<b>–</b>	<b>1.356,00</b>	<b>1.356,00</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>24.297</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>23.948.812</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	224	0,92	0,92	100.547	0,42	0,42
= 1	10.077	41,47	42,40	6.832.206	28,53	28,95
1 -  2	10.386	42,75	85,14	9.639.234	40,25	69,20
2 -  3	2.186	9,00	94,14	3.547.413	14,81	84,01
3 -  4	868	3,57	97,71	2.018.441	8,43	92,44
4 -  5	370	1,52	99,23	1.118.448	4,67	97,11
5 -  6	156	0,64	99,88	562.698	2,35	99,46
6 -  7	28	0,12	99,99	117.830	0,49	99,95
7 -  8	–	0,00	99,99	–	0,00	99,95
8 -  9	1	0,00	100,00	5.582	0,02	99,97
9 -  10	1	0,00	100,00	6.414	0,03	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	902.083	...	624.037	278.046	445.394.810	...	364.112.508	81.282.302	493,74	583,48	292,33
2006 Dezembro	942.659	4,50	657.998	284.661	505.765.261	13,55	410.077.998	95.687.262	536,53	623,22	336,14
2007 Dezembro	973.154	3,23	684.148	289.006	550.202.630	8,79	446.064.023	104.138.607	565,38	652,00	360,33
2008 Dezembro	1.024.234	5,25	728.685	295.549	625.200.764	13,63	508.783.236	116.417.529	610,41	698,22	393,90
2009 Dezembro	1.069.432	4,41	768.553	300.879	709.722.704	13,52	577.445.939	132.276.765	663,64	751,34	439,63
2010 Dezembro	1.133.497	5,99	825.558	307.939	817.429.033	15,18	669.978.285	147.450.748	721,16	811,55	478,83
2011 Dezembro	1.176.626	3,80	865.518	311.108	902.968.832	10,46	745.341.189	157.627.643	767,42	861,15	506,67
2012 Total	-	-	-	-	13.184.473.423	13,63	10.811.824.928	2.372.648.496	-	-	-
Janeiro	1.177.606	0,08	866.642	310.964	994.723.996	10,16	813.279.074	181.444.921	844,70	938,43	583,49
Fevereiro	1.183.119	0,47	871.381	311.738	998.374.478	0,37	816.755.939	181.618.539	843,85	937,31	582,60
Março	1.184.936	0,15	872.945	311.991	1.000.269.421	0,19	818.695.153	181.574.268	844,15	937,85	581,99
Abril	1.186.897	0,17	874.548	312.349	1.001.750.565	0,15	820.180.839	181.569.726	844,01	937,83	581,30
Mai	1.195.743	0,75	882.620	313.123	1.009.847.692	0,81	827.900.990	181.946.702	844,54	938,00	581,07
Junho	1.197.864	0,18	884.578	313.286	1.011.722.530	0,19	829.798.766	181.923.763	844,61	938,07	580,70
Julho	1.201.797	0,33	888.422	313.375	1.015.487.312	0,37	833.622.242	181.865.070	844,97	938,32	580,34
Agosto <sup>(1)</sup>	1.211.480	0,81	897.284	314.196	1.513.825.645	49,07	1.238.044.384	275.781.262	1.249,57	1.379,77	877,74
Setembro	1.216.008	0,37	901.268	314.740	1.024.775.140	-32,31	842.615.597	182.159.543	842,74	934,92	578,76
Outubro	1.220.216	0,35	905.182	315.034	1.030.212.920	0,53	847.858.446	182.354.474	844,29	936,67	578,84
Novembro <sup>(1)</sup>	1.225.581	0,44	909.975	315.606	1.553.232.551	50,77	1.274.914.874	278.317.677	1.267,34	1.401,04	881,85
Dezembro	1.226.939	0,11	911.193	315.746	1.030.251.174	-33,67	848.158.624	182.092.550	839,69	930,82	576,71
2013 Janeiro	1.228.775	0,15	913.213	315.562	1.115.007.989	8,23	915.463.389	199.544.600	907,41	1.002,46	632,35
Fevereiro	1.228.272	-0,04	912.798	315.474	1.113.814.768	-0,11	914.531.192	199.283.575	906,81	1.001,90	631,70
<b>Março</b>	<b>1.230.305</b>	<b>0,17</b>	<b>914.531</b>	<b>315.774</b>	<b>1.115.603.044</b>	<b>0,16</b>	<b>916.253.157</b>	<b>199.349.887</b>	<b>906,77</b>	<b>1.001,88</b>	<b>631,31</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.344.425.800</b>	<b>11,73</b>	<b>2.746.247.738</b>	<b>598.178.062</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.230.305</b>	<b>100,00</b>			<b>914.531</b>	<b>315.774</b>	<b>1.115.603.044</b>	<b>100,00</b>			<b>916.253.157</b>	<b>199.349.887</b>	<b>906,77</b>	<b>1.001,88</b>	<b>631,31</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.166.836</b>	<b>94,84</b>	<b>100,00</b>		<b>852.495</b>	<b>314.341</b>	<b>1.072.575.491</b>	<b>96,14</b>	<b>100,00</b>		<b>874.193.991</b>	<b>198.381.501</b>	<b>919,22</b>	<b>1.025,45</b>	<b>631,10</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.109.682</b>	<b>90,20</b>	<b>95,10</b>	<b>100,00</b>	<b>800.077</b>	<b>309.605</b>	<b>1.027.562.634</b>	<b>92,11</b>	<b>95,80</b>	<b>100,00</b>	<b>831.906.798</b>	<b>195.655.837</b>	<b>926,00</b>	<b>1.039,78</b>	<b>631,95</b>
Aposentadorias	733.901	59,65	62,90	66,14	511.139	222.762	710.311.795	63,67	66,22	69,13	568.994.235	141.317.560	967,86	1.113,19	634,39
Idade	295.647	24,03	25,34	26,64	97.130	198.517	205.836.093	18,45	19,19	20,03	79.721.234	126.114.859	696,22	820,77	635,28
Invalidez	146.810	11,93	12,58	13,23	123.025	23.785	127.185.396	11,40	11,86	12,38	112.359.139	14.826.257	866,33	913,30	623,34
Tempo de Contribuição	291.444	23,69	24,98	26,26	290.984	460	377.290.307	33,82	35,18	36,72	376.913.862	376.445	1.294,56	1.295,31	818,36
Pensões por Morte	268.700	21,84	23,03	24,21	193.494	75.206	220.990.088	19,81	20,60	21,51	174.163.052	46.827.036	822,44	900,10	622,65
Auxílios	102.102	8,30	8,75	9,20	91.182	10.920	93.022.632	8,34	8,67	9,05	85.949.895	7.072.738	911,08	942,62	647,69
Doença	96.369	7,83	8,26	8,68	86.071	10.298	89.596.574	8,03	8,35	8,72	82.764.398	6.832.175	929,72	961,58	663,45
Acidente	3.589	0,29	0,31	0,32	3.078	511	1.885.504	0,17	0,18	0,18	1.711.928	173.576	525,36	556,18	339,68
Reclusão	2.144	0,17	0,18	0,19	2.033	111	1.540.554	0,14	0,14	0,15	1.473.568	66.986	718,54	724,82	603,48
Salário-Maternidade	4.977	0,40	0,43	0,45	4.260	717	3.237.702	0,29	0,30	0,32	2.799.199	438.503	650,53	657,09	611,58
Outros <sup>(1)</sup>	2	0,00	0,00	0,00	2	-	417	0,00	0,00	0,00	417	-	208,61	208,61	-
<b>Acidentários</b>	<b>57.154</b>	<b>4,65</b>	<b>4,90</b>	<b>100,00</b>	<b>52.418</b>	<b>4.736</b>	<b>45.012.857</b>	<b>4,03</b>	<b>4,20</b>	<b>100,00</b>	<b>42.287.193</b>	<b>2.725.664</b>	<b>787,57</b>	<b>806,73</b>	<b>575,52</b>
Aposentadorias por Invalidez	12.024	0,98	1,03	21,04	10.734	1.290	11.465.440	1,03	1,07	25,47	10.662.341	803.099	953,55	993,32	622,56
Pensão por Morte	7.063	0,57	0,61	12,36	6.864	199	6.255.382	0,56	0,58	13,90	6.130.395	124.987	885,66	893,12	628,08
Auxílio-Doença	19.738	1,60	1,69	34,53	17.490	2.248	19.188.595	1,72	1,79	42,63	17.714.870	1.473.724	972,17	1.012,86	655,57
Auxílio-Acidente	16.564	1,35	1,42	28,98	15.565	999	7.806.778	0,70	0,73	17,34	7.482.924	323.853	471,31	480,75	324,18
Auxílio-Suplementar	1.765	0,14	0,15	3,09	1.765	-	296.662	0,03	0,03	0,66	296.662	-	168,08	168,08	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>63.199</b>	<b>5,14</b>	<b>100,00</b>		<b>61.766</b>	<b>1.433</b>	<b>42.715.188</b>	<b>3,83</b>	<b>100,00</b>		<b>41.746.802</b>	<b>968.386</b>	<b>675,88</b>	<b>675,89</b>	<b>675,78</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	59.986	4,88	94,92	100,00	59.986	-	40.547.401	3,63	94,93	100,00	40.547.401	-	675,95	675,95	-
Idoso	21.128	1,72	33,43	35,22	21.128	-	14.291.201	1,28	33,46	35,25	14.291.201	-	676,41	676,41	-
Portador de Deficiência	38.858	3,16	61,49	64,78	38.858	-	26.256.200	2,35	61,47	64,75	26.256.200	-	675,70	675,70	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.213	0,26	5,08	100,00	1.780	1.433	2.167.787	0,19	5,07	100,00	1.199.401	968.386	674,69	673,82	675,78
Idade	507	0,04	0,80	15,78	254	253	342.739	0,03	0,80	15,81	171.311	171.429	676,01	674,45	677,58
Invalidez	2.706	0,22	4,28	84,22	1.526	1.180	1.825.048	0,16	4,27	84,19	1.028.090	796.957	674,44	673,72	675,39
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>270</b>	<b>0,02</b>			<b>270</b>	<b>-</b>	<b>312.364</b>	<b>0,03</b>			<b>312.364</b>	<b>-</b>	<b>1.156,90</b>	<b>1.156,90</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.230.305</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.211.090.126</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	35.083	2,85	2,85	12.558.856	1,04	1,04
= 1	703.166	57,15	60,01	476.746.548	39,37	40,40
1 -  2	273.721	22,25	82,25	264.306.089	21,82	62,23
2 -  3	119.252	9,69	91,95	198.388.210	16,38	78,61
3 -  4	65.104	5,29	97,24	151.953.470	12,55	91,15
4 -  5	26.753	2,17	99,41	79.912.424	6,60	97,75
5 -  6	6.450	0,52	99,94	23.300.746	1,92	99,68
6 -  7	562	0,05	99,98	2.346.892	0,19	99,87
7 -  8	63	0,01	99,99	321.400	0,03	99,90
8 -  9	36	0,00	99,99	206.382	0,02	99,91
9 -  10	20	0,00	99,99	127.217	0,01	99,92
10 -  20	86	0,01	100,00	752.149	0,06	99,99
20 -  30	6	0,00	100,00	89.461	0,01	99,99
30 -  40	2	0,00	100,00	51.839	0,00	100,00
40 -  50	1	0,00	100,00	28.442	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.999	–	3.999	2.631.152	–	2.631.152	657,95	–	657,95
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	387	–	387	266.786	–	266.786	689,37	–	689,37
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	291.261	97.130	194.131	202.938.155	79.721.234	123.216.921	696,76	820,77	634,71
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>295.647</b>	<b>97.130</b>	<b>198.517</b>	<b>205.836.093</b>	<b>79.721.234</b>	<b>126.114.859</b>	<b>696,22</b>	<b>820,77</b>	<b>635,28</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	4.290	–	4.290	2.726.469	–	2.726.469	635,54	–	635,54
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	244	–	244	164.047	–	164.047	672,32	–	672,32
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	142.268	123.017	19.251	124.272.822	112.337.082	11.935.741	873,51	913,18	620,01
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	4	4	–	11.524	11.524	–	2.880,99	2.880,99	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	2.829	2.829	–	2.828,97	2.828,97	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	3	3	–	7.704	7.704	–	2.568,11	2.568,11	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>146.810</b>	<b>123.025</b>	<b>23.785</b>	<b>127.185.396</b>	<b>112.359.139</b>	<b>14.826.257</b>	<b>866,33</b>	<b>913,30</b>	<b>623,34</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	266.985	266.525	460	339.313.358	338.936.914	376.445	1.270,91	1.271,69	818,36
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	53	53	–	124.877	124.877	–	2.356,16	2.356,16	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	16	16	–	55.033	55.033	–	3.439,58	3.439,58	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	20.178	20.178	–	2.017,81	2.017,81	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	22.472	22.472	–	34.867.970	34.867.970	–	1.551,62	1.551,62	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.888	1.888	–	2.823.628	2.823.628	–	1.495,57	1.495,57	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	16	16	–	63.850	63.850	–	3.990,64	3.990,64	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	21.412	21.412	–	5.353,07	5.353,07	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>291.444</b>	<b>290.984</b>	<b>460</b>	<b>377.290.307</b>	<b>376.913.862</b>	<b>376.445</b>	<b>1.294,56</b>	<b>1.295,31</b>	<b>818,36</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	14.086	–	14.086	8.724.927	–	8.724.927	619,40	–	619,40
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	590	–	590	394.163	–	394.163	668,07	–	668,07
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	253.467	192.937	60.530	210.756.730	173.048.783	37.707.946	831,50	896,92	622,96
23	Pensão por morte de ex-combatente	362	362	–	713.435	713.435	–	1.970,81	1.970,81	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	53	53	–	38.340	38.340	–	723,39	723,39	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	28	28	–	16.625	16.625	–	593,76	593,76	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	86	86	–	275.120	275.120	–	3.199,07	3.199,07	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	28	28	–	70.749	70.749	–	2.526,76	2.526,76	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>268.700</b>	<b>193.494</b>	<b>75.206</b>	<b>220.990.088</b>	<b>174.163.052</b>	<b>46.827.036</b>	<b>822,44</b>	<b>900,10</b>	<b>622,65</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.144	2.033	111	1.540.554	1.473.568	66.986	718,54	724,82	603,48
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	96.369	86.071	10.298	89.596.574	82.764.398	6.832.175	929,72	961,58	663,45
36	Auxílio Acidente	3.589	3.078	511	1.885.504	1.711.928	173.576	525,36	556,18	339,68
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>102.102</b>	<b>91.182</b>	<b>10.920</b>	<b>93.022.632</b>	<b>85.949.895</b>	<b>7.072.738</b>	<b>911,08</b>	<b>942,62</b>	<b>647,69</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	150	–	150	93.352	–	93.352	622,34	–	622,34
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	224	–	224	139.158	–	139.158	621,24	–	621,24
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	678	–	678	678,00	–	678,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	19.737	17.490	2.247	19.187.917	17.714.870	1.473.046	972,18	1.012,86	655,56
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	11.800	10.734	1.066	11.326.283	10.662.341	663.941	959,85	993,32	622,83
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.913	6.864	49	6.162.031	6.130.395	31.636	891,37	893,12	645,63
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	16.564	15.565	999	7.806.778	7.482.924	323.853	471,31	480,75	324,18
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.765	1.765	–	296.662	296.662	–	168,08	168,08	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>57.154</b>	<b>52.418</b>	<b>4.736</b>	<b>45.012.857</b>	<b>42.287.193</b>	<b>2.725.664</b>	<b>787,57</b>	<b>806,73</b>	<b>575,52</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	417	417	–	208,61	208,61	–
80	Salário-maternidade	4.977	4.260	717	3.237.702	2.799.199	438.503	650,53	657,09	611,58
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>4.979</b>	<b>4.262</b>	<b>717</b>	<b>3.238.119</b>	<b>2.799.616</b>	<b>438.503</b>	<b>650,36</b>	<b>656,88</b>	<b>611,58</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.166.836</b>	<b>852.495</b>	<b>314.341</b>	<b>1.072.575.491</b>	<b>874.193.991</b>	<b>198.381.501</b>	<b>919,22</b>	<b>1.025,45</b>	<b>631,10</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.094	–	1.094	739.370	–	739.370	675,84	–	675,84
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	179	–	179	121.309	–	121.309	677,71	–	677,71
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.612	1.526	86	1.085.677	1.028.090	57.587	673,50	673,72	669,62
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	328	254	74	221.430	171.311	50.119	675,09	674,45	677,29
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	38.858	38.858	–	26.256.200	26.256.200	–	675,70	675,70	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	21.128	21.128	–	14.291.201	14.291.201	–	676,41	676,41	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>63.199</b>	<b>61.766</b>	<b>1.433</b>	<b>42.715.188</b>	<b>41.746.802</b>	<b>968.386</b>	<b>675,88</b>	<b>675,89</b>	<b>675,78</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	19	19	–	14.947	14.947	–	786,71	786,71	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	74	74	–	49.046	49.046	–	662,78	662,78	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	41	41	–	51.524	51.524	–	1.256,67	1.256,67	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	14.154	14.154	–	7.076,89	7.076,89	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	7	7	–	48.592	48.592	–	6.941,65	6.941,65	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.712	2.712	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.356	1.356	–	1.356,00	1.356,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	123	123	–	129.356	129.356	–	1.051,68	1.051,68	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>270</b>	<b>270</b>	<b>–</b>	<b>312.364</b>	<b>312.364</b>	<b>–</b>	<b>1.156,90</b>	<b>1.156,90</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.232.708.413	...	3.879.320.961	...	162.320.545	...	191.066.907	...
2006 Total	4.745.528.448	12,12	4.326.107.623	11,52	186.934.495	15,16	232.486.330	21,68
2007 Total	5.546.278.398	16,87	5.091.018.701	17,68	205.416.107	9,89	249.843.590	7,47
2008 Total	6.280.609.455	13,24	5.791.855.219	13,77	225.197.651	9,63	263.556.585	5,49
2009 Total	6.762.378.069	7,67	6.286.432.296	8,54	254.741.459	13,12	221.204.314	-16,07
2010 Total	7.787.727.651	15,16	7.322.589.339	16,48	284.132.096	11,54	181.006.216	-18,17
2011 Total	8.896.939.001	14,24	8.351.316.073	14,05	314.940.230	10,84	230.682.698	27,44
2012 Total	9.507.023.754	6,86	8.910.083.758	6,69	353.325.036	12,19	243.614.960	5,61
Janeiro	692.940.616	-44,97	655.906.514	-45,17	24.995.897	-17,72	12.038.205	-62,94
Fevereiro	730.422.102	5,41	678.468.407	3,44	28.701.870	14,83	23.251.825	93,15
Março	722.664.428	-1,06	674.912.806	-0,52	29.388.598	2,39	18.363.024	-21,03
Abril	761.481.400	5,37	712.798.245	5,61	29.376.164	-0,04	19.306.991	5,14
Mai	784.117.533	2,97	731.313.770	2,60	30.006.951	2,15	22.796.812	18,08
Junho	781.612.495	-0,32	733.155.002	0,25	29.303.860	-2,34	19.153.633	-15,98
Julho	773.286.508	-1,07	720.074.229	-1,78	29.714.496	1,40	23.497.783	22,68
Agosto	794.115.146	2,69	742.202.632	3,07	29.822.360	0,36	22.090.154	-5,99
Setembro	720.538.382	-9,27	674.762.687	-9,09	29.156.321	-2,23	16.619.374	-24,77
Outubro	750.693.171	4,19	696.467.928	3,22	30.618.850	5,02	23.606.393	42,04
Novembro	743.864.087	-0,91	695.920.847	-0,08	29.517.742	-3,60	18.425.498	-21,95
Dezembro	1.251.287.886	68,21	1.194.100.691	71,59	32.721.927	10,86	24.465.268	32,78
2013 Janeiro	755.704.114	-39,61	704.713.535	-40,98	30.364.552	-7,20	20.626.027	-15,69
Fevereiro	722.857.293	-4,35	669.595.676	-4,98	30.961.050	1,96	22.300.567	8,12
<b>Março</b>	<b>741.185.813</b>	<b>2,54</b>	<b>685.580.006</b>	<b>2,39</b>	<b>31.552.362</b>	<b>1,91</b>	<b>24.053.445</b>	<b>7,86</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>2.219.747.220</b>	<b>3,44</b>	<b>2.059.889.217</b>	<b>2,52</b>	<b>92.877.964</b>	<b>11,78</b>	<b>66.980.039</b>	<b>24,84</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>809.950.439</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>466.500.969</b>	<b>57,60</b>
<b>Agricultura</b>	<b>10.023.969</b>	<b>1,24</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	29.350.229	3,62
<b>Indústria</b>	<b>260.884.846</b>	<b>32,21</b>	Comércio por Atacado	40.638.739	5,02
Extrativa Mineral	4.286.581	0,53	Comércio Varejista	73.317.478	9,05
Construção	54.030.951	6,67	Alojamento e Alimentação	9.068.215	1,12
Serviços Industriais de Util. Pública	27.631.094	3,41	Transporte e Armazenagem	34.579.538	4,27
<b>Transformação</b>	<b>174.936.220</b>	<b>21,60</b>	Comunicações	6.357.528	0,78
Produtos Alimentares e Bebidas	34.697.847	4,28	Intermediários Financeiros	38.782.363	4,79
Produtos Têxteis	12.797.773	1,58	Atividades Imobiliárias	10.108.054	1,25
Fabricação de Celulose e Papel	6.824.556	0,84	Atividades de Informática e Conexas	11.048.887	1,36
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	727.845	0,09	Serviços Prestados Princ. à Empresas	61.253.851	7,56
Produtos Químicos	6.645.027	0,82	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	78.724.930	9,72
Artigos de Borracha e Plástico	9.857.250	1,22	Educação	19.986.983	2,47
Produtos de Minerais Não Metálicos	11.726.213	1,45	Saúde e Serviços Sociais	18.669.967	2,31
Metalurgia Básica	9.449.758	1,17	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	25.246.782	3,12
Fabricação de Produtos de Metal	8.772.857	1,08	Outros Serviços	9.367.425	1,16
Fabricação de Máquinas e Equip.	21.555.194	2,66	<b>Ignorado</b>	<b>72.540.655</b>	<b>8,96</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	8.492.658	1,05			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	4.233.452	0,52			
Outras Indústrias de Transformação	39.155.790	4,83			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março/2013

Rio Grande do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2013 foram concedidos 35.191 benefícios no Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 34,29 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 29,67% e o valor desses benefícios aumentou em 30,06%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2013 foram 2,4 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,12 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2013, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Sul atingiu a marca de R\$ 1,18 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 0,00%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RIO GRANDE DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Porto Alegre
Área (km2 mil) .....	281,7
Quantidade de Municípios .....	496

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
252.483	12.456,9	4,93	20.099,4	7,96

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2013					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>35.191</b>	<b>34.291</b>	<b>88.408</b>	<b>85.986</b>	<b>447.171</b>	<b>407.352</b>
Urbana	29.467	30.404	75.701	77.367	355.249	350.152
Rural	5.724	3.887	12.707	8.619	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2013					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.378.159</b>	<b>2.124.909</b>	<b>5.334.759</b>	<b>4.706.015</b>	<b>30.194.077</b>	<b>26.248.302</b>
Urbana	1.751.963	1.726.435	3.804.629	3.736.256	21.359.343	20.895.369
Rural	626.196	398.474	1.530.130	969.759	8.834.734	5.352.933

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	março/2013		
	Rio Grande do Sul	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.177.758</b>	<b>3.084.487</b>	<b>21.809.978</b>
Empresas ou Equiparados	1.089.844	2.843.223	20.214.514
Contribuintes Individuais	52.874	128.430	846.714
Outros	35.040	112.834	748.751

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2011

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>10.802.270</b>
Urbana	9.117.327
Rural	1.684.943
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>6.038.468</b>
Ocupada	5.759.507
Desocupada	278.961
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>3.378.985</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>5.759.507</b>
<b>Empregados</b>	<b>3.351.689</b>
Com carteira de trabalho assinada	2.374.007
Funcionários públicos estatutários e militares	349.520
Outros e sem declaração	628.162
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>394.316</b>
Com carteira de trabalho assinada	151.324
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	242.992
<b>Conta Própria</b>	<b>1.191.076</b>
<b>Empregador</b>	<b>228.694</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>280.803</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>312.929</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>3.664.788</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>10.480.751</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.719.978	16,4
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.317.293	31,7
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.597.315</b>	<b>15,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO SUL X BRASIL

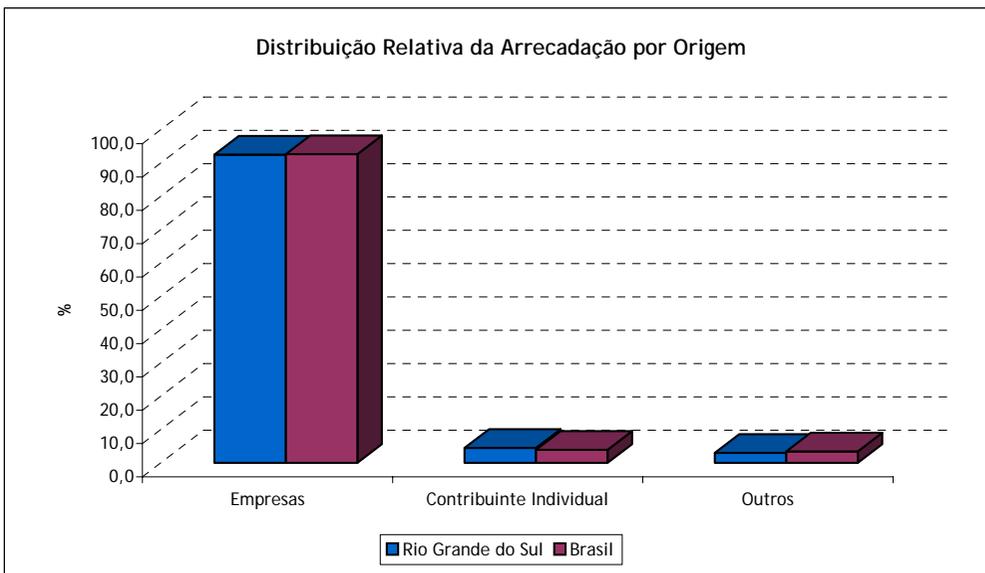
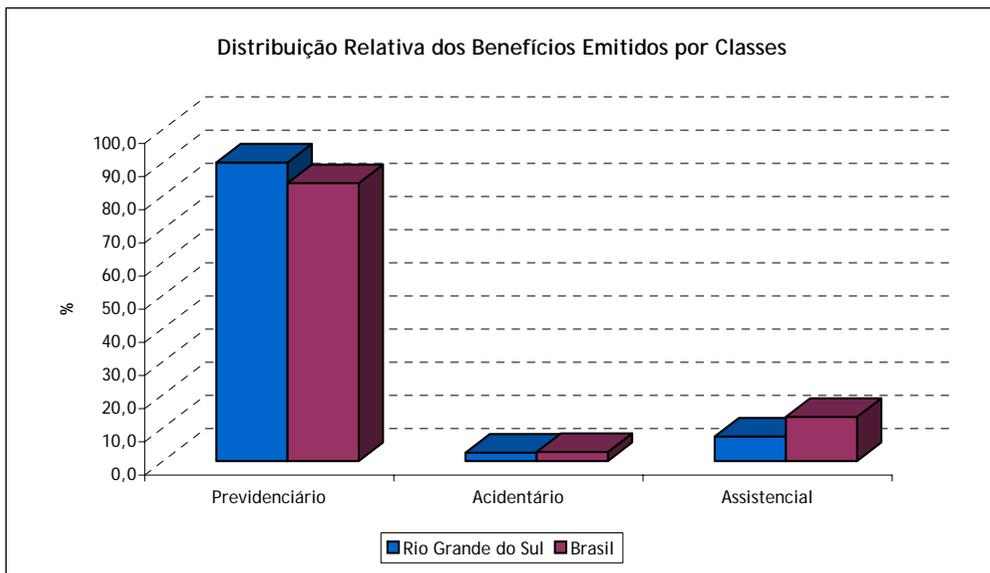
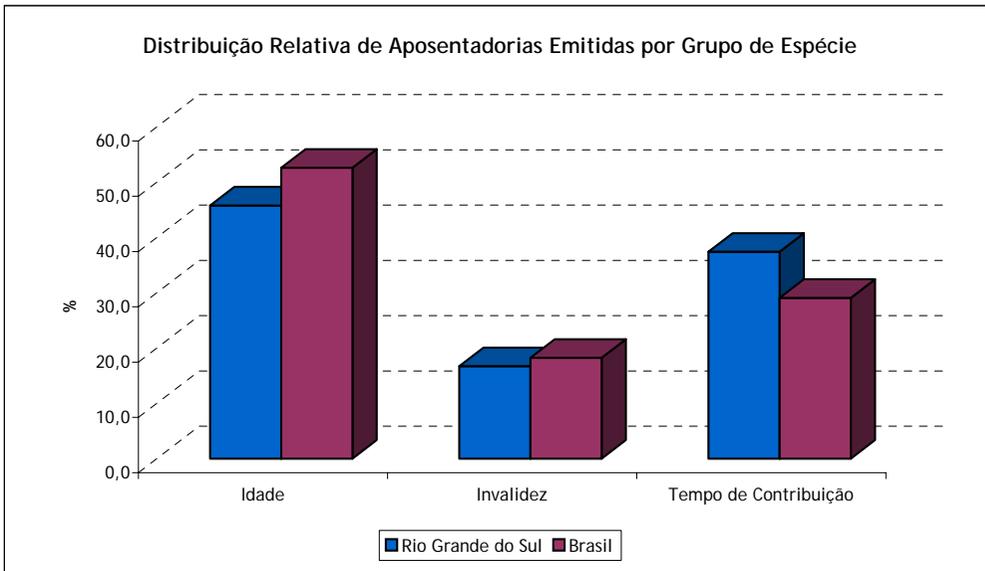
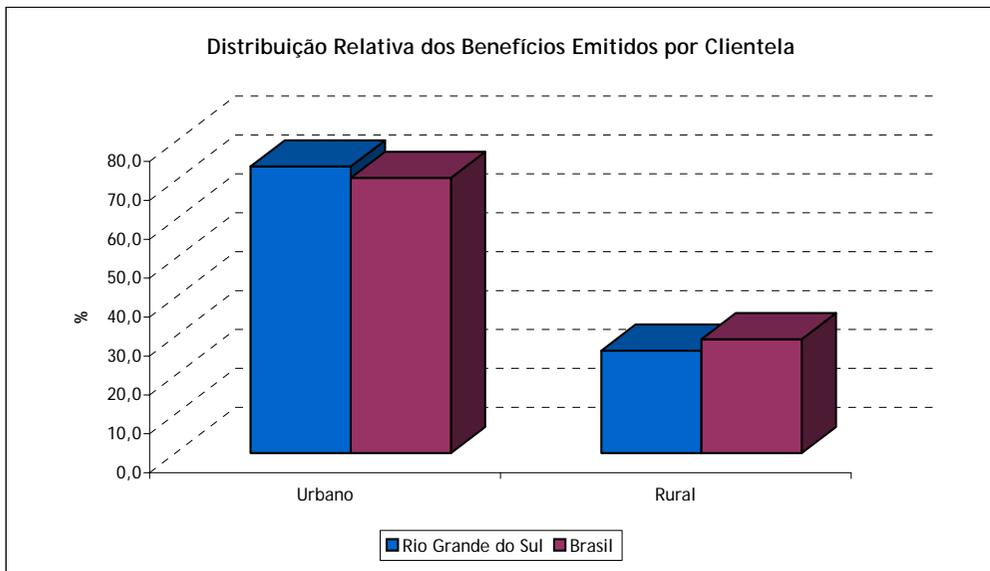
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.751.963	73,7	21.359.343	70,7	8,20	1.726.435	81,2	20.895.369	79,6	8,26
Rural	626.196	26,3	8.834.734	29,3	7,09	398.474	18,8	5.352.933	20,4	7,44
Total	2.378.159	100,0	30.194.077	100,0	7,88	2.124.909	100,0	26.248.302	100,0	8,10

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.444.883	67,5	16.843.134	66,6	8,58	1.369.394	69,9	15.702.488	68,8	8,72
Idade	661.987	30,9	8.867.222	35,0	7,47	466.317	23,8	6.010.174	26,3	7,76
Invalidez	241.878	11,3	3.073.976	12,1	7,87	203.348	10,4	2.615.409	11,5	7,78
Tempo de Contribuição	541.018	25,3	4.901.936	19,4	11,04	699.729	35,7	7.076.905	31,0	9,89
Auxílio-Doença	141.979	6,6	1.296.541	5,1	10,95	134.778	6,9	1.264.830	5,5	10,66
Outros	554.493	25,9	7.168.055	28,3	7,74	453.787	23,2	5.855.059	25,7	7,75
Total	2.141.355	100,0	25.307.730	100,0	8,46	1.957.960	100,0	22.822.377	100,0	8,58

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	2.141.355	90,0	25.307.730	83,8	8,46	1.957.960	92,1	22.822.377	86,9	8,58
Acidentário	60.295	2,5	833.408	2,8	7,23	47.385	2,2	666.928	2,5	7,10
Assistencial	176.066	7,4	4.028.191	13,3	4,37	118.937	5,6	2.725.399	10,4	4,36
EPU	443	0,0	24.748	0,1	1,79	627	0,0	33.598	0,1	1,87
Total	2.378.159	100,0	30.194.077	100,0	7,88	2.124.909	100,0	26.248.302	100,0	8,10

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2013					Acumulado em 2013				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.089.844	92,5	20.214.514	92,7	5,39	3.341.431	92,9	20.185.908	93,4	16,55
Contribuinte Individual	52.874	4,5	846.714	3,9	6,24	153.461	4,3	753.489	3,5	20,37
Outros	35.040	3,0	748.751	3,4	4,68	101.180	2,8	675.221	3,1	14,98
Total	1.177.758	100,0	21.809.978	100,0	5,40	3.596.072	100,0	21.614.618	100,0	16,64

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	339.178	...	250.119	89.059	175.240.593	...	149.538.646	25.701.948	516,66	597,87	288,59
<b>2006</b> Total	355.628	4,85	269.547	86.081	203.360.550	16,05	174.211.174	29.149.377	571,84	646,31	338,63
<b>2007</b> Total	337.377	-5,13	259.518	77.859	208.575.166	2,56	179.523.012	29.052.154	618,23	691,76	373,14
<b>2008</b> Total	371.921	10,24	291.597	80.324	246.493.714	18,18	213.493.394	33.000.320	662,76	732,15	410,84
<b>2009</b> Total	363.002	-2,40	287.673	75.329	259.288.774	5,19	224.496.659	34.792.114	714,29	780,39	461,87
<b>2010</b> Total	374.247	3,10	298.544	75.703	289.285.745	11,57	250.709.361	38.576.384	772,98	839,77	509,58
<b>2011</b> Total	381.928	2,05	310.529	71.399	317.122.929	9,62	278.226.887	38.896.042	830,32	895,98	544,77
<b>2012</b> Total	394.155	3,20	324.602	69.553	356.930.790	12,55	313.648.058	43.282.732	905,56	966,25	622,30
Janeiro	29.847	2,36	24.340	5.507	28.244.658	14,41	24.818.419	3.426.239	946,31	1.019,66	622,16
Fevereiro	24.544	-17,77	20.020	4.524	22.220.195	-21,33	19.405.041	2.815.154	905,32	969,28	622,27
Março	35.975	46,57	29.422	6.553	32.522.036	46,36	28.450.802	4.071.233	904,02	966,99	621,28
Abril	32.082	-10,82	26.427	5.655	28.792.055	-11,47	25.276.442	3.515.613	897,45	956,46	621,68
Mai	36.677	14,32	30.101	6.576	32.765.509	13,80	28.674.188	4.091.321	893,35	952,60	622,16
Junho	32.134	-12,39	26.574	5.560	28.872.149	-11,88	25.412.222	3.459.927	898,49	956,28	622,29
Julho	34.824	8,37	28.693	6.131	31.264.496	8,29	27.445.854	3.818.642	897,79	956,53	622,84
Agosto	39.452	13,29	32.599	6.853	35.592.456	13,84	31.327.416	4.265.040	902,17	960,99	622,36
Setembro	30.832	-21,85	25.364	5.468	27.884.451	-21,66	24.480.707	3.403.744	904,40	965,18	622,48
Outubro	37.517	21,68	31.083	6.434	34.026.716	22,03	30.020.260	4.006.456	906,97	965,81	622,70
Novembro	33.667	-10,26	28.058	5.609	30.576.258	-10,14	27.081.348	3.494.911	908,20	965,19	623,09
Dezembro	26.604	-20,98	21.921	4.683	24.169.811	-20,95	21.255.358	2.914.453	908,50	969,63	622,35
<b>2013</b> Janeiro	31.220	17,35	25.820	5.400	30.672.643	26,90	27.035.430	3.637.212	982,47	1.047,07	673,56
Fevereiro	27.138	-13,07	22.690	4.448	26.366.237	-14,04	23.352.708	3.013.530	971,56	1.029,21	677,50
<b>Março</b>	<b>35.191</b>	<b>29,67</b>	<b>29.467</b>	<b>5.724</b>	<b>34.290.888</b>	<b>30,06</b>	<b>30.404.301</b>	<b>3.886.587</b>	<b>974,42</b>	<b>1.031,81</b>	<b>679,00</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>93.549</b>	<b>3,52</b>	<b>77.977</b>	<b>15.572</b>	<b>91.329.768</b>	<b>10,05</b>	<b>80.792.439</b>	<b>10.537.329</b>	<b>976,28</b>	<b>1.036,11</b>	<b>676,68</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>35.191</b>	<b>100,00</b>			<b>29.467</b>	<b>5.724</b>	<b>34.290.888</b>	<b>100,00</b>			<b>30.404.301</b>	<b>3.886.587</b>	<b>974,42</b>	<b>1.031,81</b>	<b>679,00</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>33.968</b>	<b>96,52</b>	<b>100,00</b>		<b>28.244</b>	<b>5.724</b>	<b>33.461.694</b>	<b>97,58</b>	<b>100,00</b>		<b>29.575.107</b>	<b>3.886.587</b>	<b>985,09</b>	<b>1.047,13</b>	<b>679,00</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>31.123</b>	<b>88,44</b>	<b>91,62</b>	<b>100,00</b>	<b>25.933</b>	<b>5.190</b>	<b>30.639.529</b>	<b>89,35</b>	<b>91,57</b>	<b>100,00</b>	<b>27.113.638</b>	<b>3.525.891</b>	<b>984,47</b>	<b>1.045,53</b>	<b>679,36</b>
Aposentadorias	8.089	22,99	23,81	25,99	6.446	1.643	8.933.344	26,05	26,70	29,16	7.811.564	1.121.779	1.104,38	1.211,85	682,76
Idade	3.293	9,36	9,69	10,58	1.858	1.435	2.748.904	8,02	8,22	8,97	1.770.197	978.707	834,77	952,74	682,03
Invalidez	1.439	4,09	4,24	4,62	1.249	190	1.533.453	4,47	4,58	5,00	1.404.352	129.101	1.065,64	1.124,38	679,48
Tempo de Contribuição	3.357	9,54	9,88	10,79	3.339	18	4.650.987	13,56	13,90	15,18	4.637.015	13.972	1.385,46	1.388,74	776,20
Pensões por Morte	2.501	7,11	7,36	8,04	1.824	677	2.572.715	7,50	7,69	8,40	2.111.581	461.134	1.028,67	1.157,66	681,14
Auxílios	17.257	49,04	50,80	55,45	15.003	2.254	16.505.842	48,13	49,33	53,87	14.980.671	1.525.171	956,47	998,51	676,65
Doença	17.026	48,38	50,12	54,71	14.787	2.239	16.329.238	47,62	48,80	53,29	14.811.196	1.518.042	959,08	1.001,64	678,00
Acidente	84	0,24	0,25	0,27	75	9	52.124	0,15	0,16	0,17	49.063	3.061	620,52	654,17	340,13
Reclusão	147	0,42	0,43	0,47	141	6	124.481	0,36	0,37	0,41	120.413	4.068	846,81	853,99	678,00
Salário-Maternidade	3.276	9,31	9,64	10,53	2.660	616	2.627.628	7,66	7,85	8,58	2.209.822	417.807	802,08	830,76	678,26
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>2.845</b>	<b>8,08</b>	<b>8,38</b>	<b>100,00</b>	<b>2.311</b>	<b>534</b>	<b>2.822.165</b>	<b>8,23</b>	<b>8,43</b>	<b>100,00</b>	<b>2.461.469</b>	<b>360.696</b>	<b>991,97</b>	<b>1.065,11</b>	<b>675,46</b>
Aposentadorias por Invalidez	66	0,19	0,19	2,32	63	3	88.173	0,26	0,26	3,12	86.139	2.034	1.335,96	1.367,29	678,00
Pensão por Morte	2	0,01	0,01	0,07	2	–	3.402	0,01	0,01	0,12	3.402	–	1.701,10	1.701,10	–
Auxílio-Doença	2.697	7,66	7,94	94,80	2.170	527	2.676.277	7,80	8,00	94,83	2.318.971	357.306	992,32	1.068,65	678,00
Auxílio-Acidente	75	0,21	0,22	2,64	71	4	52.601	0,15	0,16	1,86	51.245	1.356	701,35	721,76	339,00
Auxílio-Suplementar	5	0,01	0,01	0,18	5	–	1.711	0,00	0,01	0,06	1.711	–	342,25	342,25	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.223</b>	<b>3,48</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.223</b>	<b>–</b>	<b>829.194</b>	<b>2,42</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>829.194</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.223	3,48	100,00	100,00	1.223	–	829.194	2,42	100,00	100,00	829.194	–	678,00	678,00	–
Idoso	449	1,28	36,71	36,71	449	–	304.422	0,89	36,71	36,71	304.422	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	774	2,20	63,29	63,29	774	–	524.772	1,53	63,29	63,29	524.772	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>35.191</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>34.290.888</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	159	0,45	0,45	75.632	0,22	0,22
= 1	17.318	49,21	49,66	11.741.604	34,24	34,46
1 -  2	12.489	35,49	85,15	11.506.992	33,56	68,02
2 -  3	2.992	8,50	93,65	4.909.978	14,32	82,34
3 -  4	1.337	3,80	97,45	3.114.816	9,08	91,42
4 -  5	586	1,67	99,12	1.767.540	5,15	96,58
5 -  6	247	0,70	99,82	897.295	2,62	99,19
6 -  7	55	0,16	99,98	234.150	0,68	99,87
7 -  8	4	0,01	99,99	19.981	0,06	99,93
8 -  9	4	0,01	100,00	22.901	0,07	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.917.173	...	1.350.804	566.369	929.526.314	...	764.377.621	165.148.692	484,84	565,87	291,59
2006 Dezembro	1.960.610	2,27	1.385.713	574.897	1.030.192.154	10,83	837.699.919	192.492.235	525,44	604,53	334,83
2007 Dezembro	1.993.271	1,67	1.412.608	580.663	1.105.103.705	7,27	895.416.821	209.686.884	554,42	633,87	361,12
2008 Dezembro	2.073.492	4,02	1.480.683	592.809	1.244.114.806	12,58	1.009.135.897	234.978.910	600,01	681,53	396,38
2009 Dezembro	2.145.359	3,47	1.542.115	603.244	1.396.312.081	12,23	1.129.217.424	267.094.657	650,85	732,25	442,76
2010 Dezembro	2.231.195	4,00	1.617.869	613.326	1.577.674.469	12,99	1.281.822.650	295.851.819	707,10	792,29	482,37
2011 Dezembro	2.299.191	3,05	1.679.980	619.211	1.732.365.096	9,80	1.415.928.885	316.436.211	753,47	842,82	511,03
2012 Total	-	-	-	-	25.144.128.056	12,93	20.397.861.744	4.746.266.313	-	-	-
Janeiro	2.300.894	0,07	1.681.722	619.172	1.911.170.165	10,32	1.547.408.407	363.761.758	830,62	920,13	587,50
Fevereiro	2.307.894	0,30	1.687.791	620.103	1.915.850.220	0,24	1.552.076.022	363.774.198	830,13	919,59	586,64
Março	2.309.318	0,06	1.689.287	620.031	1.915.792.174	0,00	1.552.467.786	363.324.388	829,59	919,01	585,98
Abril	2.314.277	0,21	1.693.242	621.035	1.919.761.237	0,21	1.556.118.802	363.642.435	829,53	919,02	585,54
Mai	2.325.134	0,47	1.702.885	622.249	1.928.699.125	0,47	1.564.566.465	364.132.660	829,50	918,77	585,19
Junho	2.329.464	0,19	1.706.774	622.690	1.932.558.302	0,20	1.568.373.275	364.185.026	829,62	918,91	584,86
Julho	2.334.494	0,22	1.711.762	622.732	1.936.586.391	0,21	1.572.662.797	363.923.595	829,55	918,74	584,40
Agosto <sup>(1)</sup>	2.344.632	0,43	1.720.945	623.687	2.886.119.279	49,03	2.334.102.224	552.017.055	1.230,95	1.356,29	885,09
Setembro	2.351.067	0,27	1.726.662	624.405	1.947.359.328	-32,53	1.583.298.383	364.060.945	828,29	916,97	583,05
Outubro	2.353.919	0,12	1.729.519	624.400	1.952.019.340	0,24	1.587.958.935	364.060.405	829,26	918,15	583,06
Novembro	2.364.382	0,44	1.738.681	625.701	2.940.592.686	50,64	2.385.039.615	555.553.072	1.243,70	1.371,75	887,89
Dezembro	2.368.478	0,17	1.742.667	625.811	1.957.619.808	-33,43	1.593.789.033	363.830.776	826,53	914,57	581,37
2013 Janeiro	2.371.122	0,11	1.745.672	625.450	2.119.798.806	8,28	1.721.285.673	398.513.134	894,01	986,03	637,16
Fevereiro	2.373.426	0,10	1.747.502	625.924	2.121.901.974	0,10	1.723.350.964	398.551.009	894,02	986,18	636,74
<b>Março</b>	<b>2.378.159</b>	<b>0,20</b>	<b>1.751.963</b>	<b>626.196</b>	<b>2.124.908.603</b>	<b>0,14</b>	<b>1.726.434.724</b>	<b>398.473.880</b>	<b>893,51</b>	<b>985,43</b>	<b>636,34</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.366.609.383</b>	<b>10,86</b>	<b>5.171.071.361</b>	<b>1.195.538.023</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.378.159</b>	<b>100,00</b>			<b>1.751.963</b>	<b>626.196</b>	<b>2.124.908.603</b>	<b>100,00</b>			<b>1.726.434.724</b>	<b>398.473.880</b>	<b>893,51</b>	<b>985,43</b>	<b>636,34</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.201.650</b>	<b>92,58</b>	<b>100,00</b>		<b>1.577.586</b>	<b>624.064</b>	<b>2.005.344.295</b>	<b>94,37</b>	<b>100,00</b>		<b>1.608.315.737</b>	<b>397.028.558</b>	<b>910,84</b>	<b>1.019,48</b>	<b>636,20</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.141.355</b>	<b>90,04</b>	<b>97,26</b>	<b>100,00</b>	<b>1.522.431</b>	<b>618.924</b>	<b>1.957.959.714</b>	<b>92,14</b>	<b>97,64</b>	<b>100,00</b>	<b>1.563.712.178</b>	<b>394.247.536</b>	<b>914,36</b>	<b>1.027,12</b>	<b>636,99</b>
Aposentadorias	1.444.883	60,76	65,63	67,48	1.003.125	441.758	1.369.394.428	64,44	68,29	69,94	1.086.916.480	282.477.948	947,75	1.083,53	639,44
Idade	661.987	27,84	30,07	30,91	258.193	403.794	466.317.126	21,95	23,25	23,82	208.172.132	258.144.993	704,42	806,27	639,30
Invalidez	241.878	10,17	10,99	11,30	205.705	36.173	203.348.190	9,57	10,14	10,39	180.514.970	22.833.221	840,71	877,54	631,22
Tempo de Contribuição	541.018	22,75	24,57	25,27	539.227	1.791	699.729.112	32,93	34,89	35,74	698.229.378	1.499.734	1.293,36	1.294,87	837,37
Pensões por Morte	541.068	22,75	24,58	25,27	383.963	157.105	445.387.041	20,96	22,21	22,75	346.494.037	98.893.004	823,16	902,42	629,47
Auxílios	149.333	6,28	6,78	6,97	130.529	18.804	139.309.473	6,56	6,95	7,12	127.214.704	12.094.769	932,88	974,61	643,20
Doença	141.979	5,97	6,45	6,63	124.422	17.557	134.777.934	6,34	6,72	6,88	123.163.668	11.614.266	949,28	989,89	661,52
Acidente	4.342	0,18	0,20	0,20	3.307	1.035	2.386.088	0,11	0,12	0,12	2.034.601	351.487	549,54	615,24	339,60
Reclusão	3.012	0,13	0,14	0,14	2.800	212	2.145.451	0,10	0,11	0,11	2.016.435	129.016	712,30	720,16	608,57
Salário-Maternidade	6.065	0,26	0,28	0,28	4.808	1.257	3.864.536	0,18	0,19	0,20	3.082.722	781.814	637,19	641,17	621,97
Outros <sup>(1)</sup>	6	0,00	0,00	0,00	6	-	4.235	0,00	0,00	0,00	4.235	-	705,83	705,83	-
<b>Acidentários</b>	<b>60.295</b>	<b>2,54</b>	<b>2,74</b>	<b>100,00</b>	<b>55.155</b>	<b>5.140</b>	<b>47.384.581</b>	<b>2,23</b>	<b>2,36</b>	<b>100,00</b>	<b>44.603.558</b>	<b>2.781.022</b>	<b>785,88</b>	<b>808,69</b>	<b>541,05</b>
Aposentadorias por Invalidez	13.321	0,56	0,61	22,09	11.710	1.611	13.313.396	0,63	0,66	28,10	12.316.764	996.631	999,43	1.051,82	618,64
Pensão por Morte	7.641	0,32	0,35	12,67	7.165	476	7.064.082	0,33	0,35	14,91	6.768.202	295.880	924,50	944,62	621,60
Auxílio-Doença	16.311	0,69	0,74	27,05	14.751	1.560	17.432.872	0,82	0,87	36,79	16.427.993	1.004.879	1.068,78	1.113,69	644,15
Auxílio-Acidente	19.489	0,82	0,89	32,32	17.996	1.493	8.968.346	0,42	0,45	18,93	8.484.714	483.632	460,17	471,48	323,93
Auxílio-Suplementar	3.533	0,15	0,16	5,86	3.533	-	605.885	0,03	0,03	1,28	605.885	-	171,49	171,49	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>176.066</b>	<b>7,40</b>	<b>100,00</b>		<b>173.934</b>	<b>2.132</b>	<b>118.937.408</b>	<b>5,60</b>	<b>100,00</b>		<b>117.492.087</b>	<b>1.445.321</b>	<b>675,53</b>	<b>675,50</b>	<b>677,92</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	170.608	7,17	96,90	100,00	170.608	-	115.246.006	5,42	96,90	100,00	115.246.006	-	675,50	675,50	-
Idoso	70.253	2,95	39,90	41,18	70.253	-	47.509.030	2,24	39,94	41,22	47.509.030	-	676,26	676,26	-
Portador de Deficiência	100.355	4,22	57,00	58,82	100.355	-	67.736.976	3,19	56,95	58,78	67.736.976	-	674,97	674,97	-
Rendas Mensais Vitalícias	5.458	0,23	3,10	100,00	3.326	2.132	3.691.402	0,17	3,10	100,00	2.246.081	1.445.321	676,33	675,31	677,92
Idade	1.796	0,08	1,02	32,91	1.189	607	1.216.470	0,06	1,02	32,95	804.993	411.477	677,32	677,03	677,89
Invalidez	3.662	0,15	2,08	67,09	2.137	1.525	2.474.932	0,12	2,08	67,05	1.441.088	1.033.844	675,84	674,35	677,93
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>443</b>	<b>0,02</b>			<b>443</b>	<b>-</b>	<b>626.900</b>	<b>0,03</b>			<b>626.900</b>	<b>-</b>	<b>1.415,12</b>	<b>1.415,12</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.378.159</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.300.331.522</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	54.731	2,30	2,30	18.763.071	0,82	0,82
= 1	1.481.674	62,30	64,60	1.004.574.972	43,67	44,49
1 -  2	438.890	18,46	83,06	423.817.398	18,42	62,91
2 -  3	211.621	8,90	91,96	353.754.672	15,38	78,29
3 -  4	125.378	5,27	97,23	293.097.020	12,74	91,03
4 -  5	53.744	2,26	99,49	160.242.583	6,97	98,00
5 -  6	10.741	0,45	99,94	38.846.536	1,69	99,69
6 -  7	897	0,04	99,98	3.755.432	0,16	99,85
7 -  8	217	0,01	99,99	1.093.610	0,05	99,90
8 -  9	52	0,00	99,99	295.489	0,01	99,91
9 -  10	31	0,00	99,99	197.134	0,01	99,92
10 -  20	161	0,01	100,00	1.456.723	0,06	99,98
20 -  30	13	0,00	100,00	207.930	0,01	99,99
30 -  40	9	0,00	100,00	228.952	0,01	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	9.164	–	9.164	6.026.421	–	6.026.421	657,62	–	657,62
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	524	–	524	384.143	–	384.143	733,10	–	733,10
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	652.299	258.193	394.106	459.906.562	208.172.132	251.734.430	705,05	806,27	638,75
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>661.987</b>	<b>258.193</b>	<b>403.794</b>	<b>466.317.126</b>	<b>208.172.132</b>	<b>258.144.993</b>	<b>704,42</b>	<b>806,27</b>	<b>639,30</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	5.438	–	5.438	3.502.009	–	3.502.009	643,99	–	643,99
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	79	–	79	59.289	–	59.289	750,49	–	750,49
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	236.350	205.694	30.656	199.769.046	180.497.123	19.271.923	845,23	877,50	628,65
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	6	6	–	14.568	14.568	–	2.428,08	2.428,08	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	3.278	3.278	–	655,66	655,66	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>241.878</b>	<b>205.705</b>	<b>36.173</b>	<b>203.348.190</b>	<b>180.514.970</b>	<b>22.833.221</b>	<b>840,71</b>	<b>877,54</b>	<b>631,22</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	504.421	502.630	1.791	642.885.072	641.385.338	1.499.734	1.274,50	1.276,06	837,37
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	72	72	–	202.761	202.761	–	2.816,12	2.816,12	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	63	63	–	255.605	255.605	–	4.057,22	4.057,22	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	41	41	–	93.357	93.357	–	2.277,01	2.277,01	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	28.824	28.824	–	46.360.339	46.360.339	–	1.608,39	1.608,39	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	7.573	7.573	–	9.714.896	9.714.896	–	1.282,83	1.282,83	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	5	5	–	44.780	44.780	–	8.955,95	8.955,95	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	19	19	–	172.303	172.303	–	9.068,58	9.068,58	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>541.018</b>	<b>539.227</b>	<b>1.791</b>	<b>699.729.112</b>	<b>698.229.378</b>	<b>1.499.734</b>	<b>1.293,36</b>	<b>1.294,87</b>	<b>837,37</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	31.593	–	31.593	19.764.752	–	19.764.752	625,61	–	625,61
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	893	–	893	618.938	–	618.938	693,10	–	693,10
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	507.985	383.366	124.619	423.775.846	345.266.531	78.509.315	834,23	900,62	629,99
23	Pensão por morte de ex-combatente	276	276	–	567.376	567.376	–	2.055,71	2.055,71	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	–	701	701	–	701,07	701,07	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	167	167	–	89.477	89.477	–	535,79	535,79	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	36	36	–	189.391	189.391	–	5.260,87	5.260,87	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	117	117	–	380.560	380.560	–	3.252,65	3.252,65	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>541.068</b>	<b>383.963</b>	<b>157.105</b>	<b>445.387.041</b>	<b>346.494.037</b>	<b>98.893.004</b>	<b>823,16</b>	<b>902,42</b>	<b>629,47</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.012	2.800	212	2.145.451	2.016.435	129.016	712,30	720,16	608,57
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	141.979	124.422	17.557	134.777.934	123.163.668	11.614.266	949,28	989,89	661,52
36	Auxílio Acidente	4.342	3.307	1.035	2.386.088	2.034.601	351.487	549,54	615,24	339,60
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>149.333</b>	<b>130.529</b>	<b>18.804</b>	<b>139.309.473</b>	<b>127.214.704</b>	<b>12.094.769</b>	<b>932,88</b>	<b>974,61</b>	<b>643,20</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	343	–	343	211.050	–	211.050	615,31	–	615,31
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	494	–	494	299.878	–	299.878	607,04	–	607,04
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	16.311	14.751	1.560	17.432.872	16.427.993	1.004.879	1.068,78	1.113,69	644,15
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	12.827	11.710	1.117	13.013.518	12.316.764	696.754	1.014,54	1.051,82	623,77
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	7.298	7.165	133	6.853.031	6.768.202	84.829	939,03	944,62	637,81
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	19.489	17.996	1.493	8.968.346	8.484.714	483.632	460,17	471,48	323,93
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	3.533	3.533	–	605.885	605.885	–	171,49	171,49	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>60.295</b>	<b>55.155</b>	<b>5.140</b>	<b>47.384.581</b>	<b>44.603.558</b>	<b>2.781.022</b>	<b>785,88</b>	<b>808,69</b>	<b>541,05</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	981	981	–	490,31	490,31	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	3	3	–	2.945	2.945	–	981,51	981,51	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	310	310	–	309,81	309,81	–
80	Salário-maternidade	6.065	4.808	1.257	3.864.536	3.082.722	781.814	637,19	641,17	621,97
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>6.071</b>	<b>4.814</b>	<b>1.257</b>	<b>3.868.771</b>	<b>3.086.957</b>	<b>781.814</b>	<b>637,25</b>	<b>641,25</b>	<b>621,97</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>2.201.650</b>	<b>1.577.586</b>	<b>624.064</b>	<b>2.005.344.295</b>	<b>1.608.315.737</b>	<b>397.028.558</b>	<b>910,84</b>	<b>1.019,48</b>	<b>636,20</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.336	–	1.336	905.721	–	905.721	677,93	–	677,93
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	463	–	463	313.866	–	313.866	677,90	–	677,90
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.326	2.137	189	1.569.211	1.441.088	128.123	674,64	674,35	677,90
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.333	1.189	144	902.605	804.993	97.612	677,12	677,03	677,86
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	100.355	100.355	–	67.736.976	67.736.976	–	674,97	674,97	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	70.253	70.253	–	47.509.030	47.509.030	–	676,26	676,26	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>176.066</b>	<b>173.934</b>	<b>2.132</b>	<b>118.937.408</b>	<b>117.492.087</b>	<b>1.445.321</b>	<b>675,53</b>	<b>675,50</b>	<b>677,92</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	10	10	–	5.162	5.162	–	516,19	516,19	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	184	184	–	118.170	118.170	–	642,23	642,23	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	4.800	4.800	–	1.600,11	1.600,11	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	102	102	–	142.069	142.069	–	1.392,83	1.392,83	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	14	14	–	105.228	105.228	–	7.516,32	7.516,32	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	28	28	–	146.439	146.439	–	5.229,95	5.229,95	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	100	100	–	103.676	103.676	–	1.036,76	1.036,76	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>443</b>	<b>443</b>	<b>–</b>	<b>626.900</b>	<b>626.900</b>	<b>–</b>	<b>1.415,12</b>	<b>1.415,12</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	7.109.688.920	...	6.451.214.841	...	326.560.565	...	331.913.514	...
<b>2006</b> Total	7.713.030.885	8,49	7.001.545.324	8,53	357.859.596	9,58	353.625.965	6,54
<b>2007</b> Total	8.637.864.991	11,99	7.882.592.815	12,58	374.146.065	4,55	381.126.111	7,78
<b>2008</b> Total	10.137.742.586	17,36	9.317.363.946	18,20	410.917.083	9,83	409.461.557	7,43
<b>2009</b> Total	10.718.081.522	5,72	9.958.097.890	6,88	451.055.531	9,77	308.928.101	-24,55
<b>2010</b> Total	12.456.888.836	16,22	11.682.714.213	17,32	493.649.496	9,44	280.525.127	-9,19
<b>2011</b> Total	14.344.130.268	15,15	13.481.171.033	15,39	539.084.442	9,20	323.874.793	15,45
<b>2012</b> Total	15.128.490.428	5,47	14.144.926.109	4,92	593.165.312	10,03	390.399.007	20,54
Janeiro	1.163.848.819	-41,00	1.097.381.403	-41,68	43.452.343	-19,28	23.015.073	-37,96
Fevereiro	1.167.411.044	0,31	1.087.681.729	-0,88	46.641.016	7,34	33.088.299	43,77
Março	1.185.814.256	1,58	1.098.996.565	1,04	48.646.287	4,30	38.171.404	15,36
Abril	1.204.278.337	1,56	1.123.103.331	2,19	48.728.090	0,17	32.446.916	-15,00
Mai	1.244.735.067	3,36	1.162.821.064	3,54	50.566.646	3,77	31.347.357	-3,39
Junho	1.241.231.084	-0,28	1.162.539.228	-0,02	49.492.817	-2,12	29.199.039	-6,85
Julho	1.231.908.870	-0,75	1.144.590.756	-1,54	49.807.612	0,64	37.510.502	28,46
Agosto	1.244.292.639	1,01	1.159.145.252	1,27	50.660.274	1,71	34.487.113	-8,06
Setembro	1.140.228.196	-8,36	1.067.859.825	-7,88	48.255.143	-4,75	24.113.228	-30,08
Outubro	1.175.458.367	3,09	1.081.329.628	1,26	50.791.298	5,26	43.337.441	79,72
Novembro	1.189.172.280	1,17	1.112.041.102	2,84	49.533.593	-2,48	27.597.585	-36,32
Dezembro	1.940.111.469	63,15	1.847.436.226	66,13	56.590.193	14,25	36.085.050	30,75
<b>2013</b> Janeiro	1.240.559.957	-36,06	1.154.049.752	-37,53	50.877.002	-10,10	35.633.203	-1,25
Fevereiro	1.177.754.061	-5,06	1.097.537.170	-4,90	49.710.012	-2,29	30.506.879	-14,39
<b>Março</b>	<b>1.177.758.005</b>	<b>0,00</b>	<b>1.089.844.197</b>	<b>-0,70</b>	<b>52.873.981</b>	<b>6,36</b>	<b>35.039.827</b>	<b>14,86</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>3.596.072.023</b>	<b>2,25</b>	<b>3.341.431.119</b>	<b>1,75</b>	<b>153.460.995</b>	<b>10,61</b>	<b>101.179.909</b>	<b>7,32</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.194.089.586</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>711.033.557</b>	<b>59,55</b>
<b>Agricultura</b>	<b>18.838.068</b>	<b>1,58</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	36.485.003	3,06
<b>Indústria</b>	<b>371.738.271</b>	<b>31,13</b>	Comércio por Atacado	61.223.790	5,13
Extrativa Mineral	3.306.332	0,28	Comércio Varejista	124.001.259	10,38
Construção	82.796.458	6,93	Alojamento e Alimentação	11.669.427	0,98
Serviços Industriais de Util. Pública	33.280.254	2,79	Transporte e Armazenagem	55.953.114	4,69
<b>Transformação</b>	<b>252.355.227</b>	<b>21,13</b>	Comunicações	13.738.794	1,15
Produtos Alimentares e Bebidas	54.088.472	4,53	Intermediários Financeiros	88.644.623	7,42
Produtos Têxteis	2.706.057	0,23	Atividades Imobiliárias	15.770.278	1,32
Fabricação de Celulose e Papel	2.597.768	0,22	Atividades de Informática e Conexas	11.510.333	0,96
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	5.291.844	0,44	Serviços Prestados Princ. à Empresas	72.717.972	6,09
Produtos Químicos	16.684.936	1,40	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	101.408.322	8,49
Artigos de Borracha e Plástico	11.141.428	0,93	Educação	24.127.082	2,02
Produtos de Minerais Não Metálicos	5.718.087	0,48	Saúde e Serviços Sociais	52.566.463	4,40
Metalurgia Básica	8.780.802	0,74	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	30.050.965	2,52
Fabricação de Produtos de Metal	21.304.439	1,78	Outros Serviços	11.166.132	0,94
Fabricação de Máquinas e Equip.	31.179.116	2,61	<b>Ignorado</b>	<b>92.479.690</b>	<b>7,74</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	4.717.655	0,40			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	23.340.247	1,95			
Outras Indústrias de Transformação	64.804.376	5,43			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

### ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

### CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convencões**

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.  
- o fenômeno não foi verificado.  
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [cgea@previdencia.gov.br](mailto:cgea@previdencia.gov.br)